



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### RESUMO DAS PORTARIAS

25.07.2025

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

#### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 3740/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DIANA SANTOS LIMA LOURENÇO, 199.681** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3741/25 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINA ERICA FERRARI MOREIRA BUOLIN, 99.262** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro de 2021** revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3745/25 EXONERAR, BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA SANTIAGO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do (a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3746/25- EXONERAR, LIDIANE DOS SANTOS CARMEL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE**, do (a) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### NOMEAR:

**PORTARIA Nº 3747/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AURELIO KEIJI MIYAURA, RG. 43.765.123-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR TECNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FAMILIA ACOLHEDORA**, da (do) **Secretaria de**

**Assistência Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3748/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELLA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 40.579.147-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 3742 / 2025 - TORNA NULA** a portaria 3673/2025 publicada em 11 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3743 / 2025 - DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** dos projetos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as parcerias abaixo:

**1. Instituto Sophia Vercelli** – CNPJ nº: 28.316.531/0001-07  
Processo Administrativo nº: **1951/2025**

**2. Instituto Sophia Vercelli** – CNPJ nº: 28.316.531/0001-07  
Processo Administrativo nº: **1950/2025**

**3. Associação Pestalozzi de Osasco** – CNPJ nº: 51.437.861.0001/72  
Processo Administrativo nº: **1946/2025**

**4. Comunidade Impacto** – CNPJ nº: 15.416.010/0001-80  
Processo Administrativo nº: **1949/2025**

**5. Instituto Sophia Vercelli** – CNPJ nº: 28.316.531/0001-07  
Processo Administrativo nº: **1948/2025**

TITULAR: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula: 198.402 – Provimento Efetivo.

TITULAR: VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula: 197.887 – Provimento Efetivo.

TITULAR: LUÍS FERNANDO GARCIA – Matrícula: 199.474 – Provimento Efetivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 3744 / 2025 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como GESTORES dos contratos celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme agrupadas e listadas abaixo

**1. Instituto Sophia Vercelli - CNPJ28.316.531/0001-07**

Processo Administrativo nº: **1951/2025**

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula n° 199.788 - Provimento Efetivo. GESTORA SUPLENTE: ANA CAROLINE THEODORO - Matrícula n° 199.921 - Provimento Efetivo

**2. Instituto Sophia Vercelli - CNPJ28.316.531/0001-07**

Processo Administrativo nº: **1950/2025**

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO - Matrícula n° 199.921 - Provimento Efetivo. GESTORA SUPLENTE: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula n° 199.788 - Provimento Efetivo

**3. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº: 51.437.861.0001/72**

Processo Administrativo nº: **1946/2025**

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula n° 199.788 - Provimento Efetivo. GESTOR SUPLENTE: ALAN GABRIEL DA SILVA - Matrícula n° 203.198 - Provimento Comissionado

**4. Comunidade Impacto CNPJ15.416.010/0001-80**

Processo Administrativo nº **1949/2025**

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO - Matrícula n° 199.921 - Provimento Efetivo. GESTORA SUPLENTE: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula n° 199.788 - Provimento Efetivo

**5. Instituto Sophia Vercelli - CNPJ28.316.531/0001-07**

Processo Administrativo nº: **1948/2025**

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO - Matrícula n° 199.921 - Provimento Efetivo. GESTORA SUPLENTE: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula n° 199.788 - Provimento Efetivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3749 / 2025 CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014.**RESOLVE:** **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G  
Mirian Pereira da Silva Antumes(matr. 96.229) a partir de 22.06.2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3750 / 2025 CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008 **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTÁVEL:**

De: Oficial de Expediente 07 L  
Para: Oficial de Expediente 07 M  
Jeanete Telles(matr. 11.149) a partir de 03.06.2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3751 / 2025 CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

- De: Agente de Defesa Civil II – 02 B  
Para: Agente de Defesa Civil II – 02 C  
Rodrigo Pandolfi Pereira(matr. 188.714) a partir de 24.06.2025
- De: Agente de Defesa Civil IV – 04 J  
Para: Agente de Defesa Civil IV – 04 L  
Antônio Marcos Veloso Pereira(matr. 35.769) a partir de 06.06.2025
- De: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 J  
Para: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 L  
Vanderlei Rua Sobral(matr. 27.932) a partir de 23.06.2025
- De: Ajudante Geral 07 A  
Para: Ajudante Geral 07 B  
Antônio Junior Macedo(matr. 203.819) a partir de 23.06.2025
- De: Ajudante Geral 07 C  
Para: Ajudante Geral 07 D  
Joicy Aparecida Domingues de Oliveira Moraes(matr. 174.580) a partir de 14.06.2025
- De: Ajudante Geral 07 D  
Para: Ajudante Geral 07 E  
Altair Francisco da Silva(matr. 175.936) a partir de 10.06.2025
- De: Ajudante Geral 07 I  
Para: Ajudante Geral 07 J  
Samuel Celestino de Souza(matr. 20.229) a partir de 15.06.2025
- De: Analista Financeiro 10 A  
Para: Analista Financeiro 10 B  
Fagner Laercio Pereira Lima(matr. 198.483) a partir de 14.06.2025
- De: Assistente Social 10 A  
Para: Assistente Social 10 B  
Elisangela Aparecida da Cruz Souza(matr. 198.370) a partir de 07.06.2025  
Jessica Karoline Rodrigues Batista(matr. 198.541) a partir de 29.06.2025  
Joao Paulo Rocha Ferrari(matr. 198.480) a partir de 10.06.2025  
Larissa de Resende Bispo(matr. 198.505) a partir de 11.06.2025  
Monica Aparecida Rodrigues Picco(matr. 198.682) a partir de 29.06.2025

Rogerio Luis Custodio(matr. 198.486)	a partir de 07.06.2025
Sabrina Ribeiro Barros(matr. 198.484)	a partir de 07.06.2025
Silvana Rodrigues da Silva(matr. 198.534)	a partir de 15.06.2025
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira(matr. 198.441)	a partir de 04.06.2025
Vanete Teodoro Alves(matr. 198.645)	a partir de 27.06.2025
Wellington de Castro(matr. 198.481)	a partir de 02.06.2025

De: Assistente Social 10 D	
Para: Assistente Social 10 E	
Regiane Celia Belotti de Oliveira(matr. 151.380)	a partir de 15.06.2025
Regina Marcia Oliveira de Souza(matr. 151.404)	a partir de 15.06.2025
Rosemeire Toledo de Lima Silva(matr. 149.589)	a partir de 13.06.2025

De: Assistente Social 10 E	
Para: Assistente Social 10 F	
Tereza Tiyo Shimabukuro(matr. 133.789)	a partir de 04.06.2025

De: Assistente Social 10 F	
Para: Assistente Social 10 G	
Cibele Saraiva de Alencar(matr. 80.855)	a partir de 04.06.2025

De: Atendente 11 C	
Para: Atendente 11 D	
Adriana de Souza Araujo Alves(matr. 182.894)	a partir de 23.06.2025
Fabiana Aparecida da Silva(matr. 182.199)	a partir de 15.06.2025
Maria Aparecida da Silva Mandi Ramos(matr. 182.496)	a partir de 08.06.2025

De: Atendente 11 D	
Para: Atendente 11 E	
Gabriela Lima Vantini(matr. 151.641)	a partir de 21.06.2025

De: Atendente 11 E	
Para: Atendente 11 F	
Fernando Antônio Ferreira(matr. 183.268)	a partir de 25.06.2025
Maria Otilia da Silva(matr. 153.018)	a partir de 20.06.2025
Rosineide Leandra da Rocha Dantas(matr. 128.375)	a partir de 16.06.2025

De: Atendente 11 F	
Para: Atendente 11 G	
Murilo Cesar Pereira de Souza(matr. 132.073)	a partir de 21.06.2025

De: Atendente 11 G	
Para: Atendente 11 H	
Eduardo Alves Stefanoni(matr. 97.360)	a partir de 25.06.2025
Isabel Cristina de Araujo(matr. 95.684)	a partir de 02.06.2025
Raquel Barroso de Carvalho(matr. 98.333)	a partir de 15.06.2025

De: Atendente 11 J	
Para: Atendente 11 L	

Maria Cristina de Paula(matr. 139.526)	a partir de 06.05.2025
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C Irani Pereira dos Santos Ramos de Souza(matr. 188.417)	a partir de 17.06.2025
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D Silvana Aparecida das Neves Lopes(matr. 183.120) Sueli Lourenço da Costa(matr. 159.061) Vilma Ferreira de Almeida de Matos(matr. 182.191)	a partir de 26.06.2025 a partir de 06.06.2025 a partir de 20.06.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Flavia Cacovichi de Melo(matr. 94.997) Maria Lucia de Oliveira Freire(matr. 97.025) Silvana Lopes da Cruz(matr. 94.402)	a partir de 29.05.2025 a partir de 08.06.2025 a partir de 21.06.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Ana Claudia Santa Rosa(matr. 91.451) Maria Lucia de Oliveira Freire(matr. 93.277) Meire Silva de Azevedo Paro(matr. 74.778)	a partir de 16.06.2025 a partir de 24.06.2025 a partir de 06.06.2025
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D Debora Lima Fernandes(matr. 180.775)	a partir de 14.06.2025
De: Condutor de Ambulância 13 E Para: Condutor de Ambulância 13 F Henrique Fonseca de Queiroz(matr. 175.671)	a partir de 25.06.2025
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Alexsandra de Almeida Dourado(matr. 197.993) André Luis Rocha Lopes(matr. 198.569) Esperança Pereira de Paulo Campolina(matr. 197.614) Julia Teófilo Cabral da Silva(matr. 197.661) Lucilia Regina Camilo(matr. 198.617) Mayara Fernandes Siqueira(matr. 198.062) Samia de Oliveira dos Santos(matr. 198.070)	a partir de 17.06.2025 a partir de 29.06.2025 a partir de 13.06.2025 a partir de 07.06.2025 a partir de 30.06.2025 a partir de 30.06.2025 a partir de 29.06.2025
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Pamela Nascimento dos Santos(matr. 187.340)	a partir de 03.02.2025

De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Glafira Nascimento dos Santos(matr. 151.556) Rosangela Passini Galio(matr. 176.010)	a partir de 24.06.2025 a partir de 10.06.2025
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Edna de Freitas Marques Leite(matr. 151.554) Kelly Cristina Benetti Caiado(matr. 151.137) Nilva Eveliz Costa(matr. 151.311) Raquel Santos Nascimento(matr. 197.717)	a partir de 17.06.2025 a partir de 12.06.2025 a partir de 13.06.2025 a partir de 02.06.2025
De: Cozinheiro 07 E Para: Cozinheiro 07 F Edneia Nunes Mathias Passos(matr. 187.631)	a partir de 08.06.2025
De: Cozinheiro 08 D Para: Cozinheiro 08 E Marina Aparecida Pereira(matr. 151.132)	a partir de 13.06.2025
De: Cozinheiro 08 F Para: Cozinheiro 08 G Ivani Leite Araujo Carvalho(matr. 151.104)	a partir de 17.06.2025
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Aline Brasil Lopes(matr. 151.432) Kelly Cristina da Costa Bezerra(matr. 151.635) Sheila Aparecida Gonçalves(matr. 150.941)	a partir de 07.06.2025 a partir de 21.06.2025 a partir de 11.06.2025
De: Cozinheiro 09 G Para: Cozinheiro 09 H Marcia Auxiliadora de Araujo(matr. 150.063)	a partir de 18.06.2025
De: Cozinheiro 10 D Para: Cozinheiro 10 E Fernanda Nascimento de Almeida(matr. 151.385)	a partir de 14.06.2025
De: Cozinheiro 12 D Para: Cozinheiro 12 E Elaine Cristina dos Santos da Silva(matr. 150.092) Eulina Borges Leal de Moura(matr. 151.084)	a partir de 25.06.2025 a partir de 18.06.2025
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Adriane de Paula Rocha(matr. 195.501) Antônia Bandeira Soares(matr. 198.574)	a partir de 11.06.2025 a partir de 28.06.2025
De: Dentista Diarista 01 B	

Para: Dentista Diarista 01 C Carla Inglit Maria de Sousa Pires(matr. 193.307) Daniela Willers(matr. 193.283) Renata Pinheiro Ferreira dos Santos(matr. 193.305) Sofia Bevilaqua de Castro(matr. 193.324)	a partir de 23.06.2025 a partir de 19.06.2025 a partir de 29.06.2025 a partir de 05.06.2025
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Fernando Ibrahin(matr. 33.855)	a partir de 18.06.2025
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Amanda Pereira Gomes(matr. 198.422) Mayara Clemente Makhajda(matr. 198.640)	a partir de 27.06.2025 a partir de 27.06.2025
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Nilvania Carzola Lecks dos Anjos(matr. 192.842)	a partir de 25.06.2025
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Camila Fogaça Adomaitis(matr. 196.267) Elizama Souza Macedo Andrade(matr. 181.262) Fabiana Ponciano Bragança Correa(matr. 177.763) Rozani Santamaria Manzini Verri Bastos(matr. 178.543) Samanta Barradas Ferreira da Silva(matr. 181.259)	a partir de 26.06.2025 a partir de 17.06.2025 a partir de 10.06.2025 a partir de 05.06.2025 a partir de 06.06.2025
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Ana Maria da Silva Oliveira(matr. 151.322)	a partir de 18.06.2025
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Alessandra Alves de Castro(matr. 98.406)	a partir de 14.06.2025
De: Enfermeiro 10 H Para: Enfermeiro 10 I Andrea Cristina dos Santos Santana(matr. 67.943)	a partir de 13.06.2025
De: Engenheiro Civil 10 A Para: Engenheiro Civil 10 B Viviane Vieira Damaceno(matr. 198.384)	a partir de 06.06.2025
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Moises Barbosa da Silva(matr. 198.654) De: Farmacêutico 10 C Para: Farmacêutico 10 D Jaqueline de Meira Umbelino(matr. 181.366)	a partir de 27.06.2025 a partir de 23.06.2025

De: Fisioterapeuta 10 C Para: Fisioterapeuta 10 D Debora Cioteck de Castro(matr. 181.332)	a partir de 16.06.2025
De: Fonoaudiólogo 10 A Para: Fonoaudiólogo 10 B Natalie Stefani Dias Cobello Costa(matr. 198.434)	a partir de 15.06.2025
De: Fonoaudiólogo 10 C Para: Fonoaudiólogo 10 D Renata Alonso(matr. 180.995)	a partir de 02.06.2025
De: Fonoaudiólogo 10 G Para: Fonoaudiólogo 10 H Elaine Cristina Capriotti Sanches Paganini(matr. 95.878)	a partir de 24.06.2025
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F Rosana Pinto das Chagas(matr. 110.323)	a partir de 06.06.2025
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 E Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 F Roberto Jeronimo da Silva(matr. 144.712)	a partir de 24.05.2025
De: Inspetor de Aluno 07 A Para: Inspetor de Aluno 07 B Bianca Ministro Silva(matr. 198.494) Priscylla da Rocha Silva Farias(matr. 198.475) Silvia Enilda Silveira Barreto Farias(matr. 203.876) Erica Zanini de Moraes(matr. 203.871)	a partir de 12.06.2025 a partir de 28.06.2025 a partir de 23.06.2025 a partir de 23.06.2025
De: Inspetor de Aluno 07 B Para: Inspetor de Aluno 07 C Evandro Carlos Aragoni(matr. 200.348)	a partir de 05.06.2025
De: Inspetor de Alunos 07 C Para: Inspetor de Alunos 07 D Cícera Cleomar de Souza(matr. 197.982) Juliana Barbosa Moura(matr. 156.289)	a partir de 15.06.2025 a partir de 04.06.2025
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Rosenir Maria Batista(matr. 192.396)	a partir de 09.06.2025
De: Inspetor de Aluno 07 G Para: Inspetor de Aluno 07 H Patrícia Pereira(matr. 95.851)	a partir de 13.06.2025

De: Jardineiro 07 J Para: Jardineiro 07 L Marcos Antônio Crepaldi(matr. 32.258)	a partir de 08.06.2025
De: Médico Anestesista Plantonista 01 G Para: Médico Anestesista Plantonista 01 H Mauricio Ribeiro de Souza(matr. 99.630)	a partir de 03.06.2025
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 L Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 M Antônio Romanini Junior(matr. 33.902)	a partir de 18.06.2025
De: Médico Pediatra Diarista 01 F Para: Médico Pediatra Diarista 01 G Ana Maria Cunha Homem(matr. 188.756)	a partir de 11.06.2025
De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Marcelo Fernandes(matr. 74.742)	a partir de 18.06.2025
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Fernanda Renno Pedro(matr. 188.858)	a partir de 03.06.2025
De: Médico Socorrista Plantonista 01 E Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F Fernanda Goutijo Maciel(matr. 188.719) Luiz Fernando Xavier de Souza(matr. 188.855)	a partir de 27.06.2025 a partir de 28.06.2025
De: Motorista de Transportes Leves 12 B Para: Motorista de Transportes Leves 12 C Valter Alves dos Santos(matr. 181.404)	a partir de 22.06.2025
De: Motorista de Transportes Pesados 13 E Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F Davi Gonciar(matr. 128.346) Rubens Pereira Coelho Junior(matr. 133.695)	a partir de 15.06.2025 a partir de 05.06.2025
De: Nutricionista 10 G Para: Nutricionista 10 H Ana Lucia Neves Duarte da Silva(matr. 81.606)	a partir de 25.06.2025
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Amanda Beatriz Vitorino(matr. 198.489) Fernanda Aparecida Alves da Costa Fernandes(matr. 198.405) Gabriela de Souza Silva Augusto(matr. 198.411) Giovanna Souza Santos dos Reis(matr. 198.440) Ingrid Nunes Souza(matr. 200.720)	a partir de 24.06.2025 a partir de 08.06.2025 a partir de 10.06.2025 a partir de 11.06.2025 a partir de 31.05.2025

Islana Silva Santos(matr. 198.596)	a partir de 27.06.2025
Julio Marcelo de Oliveira(matr. 198.399)	a partir de 10.06.2025
Luan Peixoto Alves Ferreira(matr. 198.613)	a partir de 29.06.2025
Mariana Macedo de Souza(matr. 198.401)	a partir de 12.06.2025
Priscilla Sayuri Miyada Alves de Oliveira(matr. 195.802)	a partir de 25.06.2025
De: Oficial Administrativo 13 B	
Para: Oficial Administrativo 13 C	
Claudiane Lacerda da Silva Macedo(matr. 188.672)	a partir de 09.06.2025
Eloa Mitiko Jorge Miranda(matr. 199.936)	a partir de 27.06.2025
De: Oficial Administrativo 13 D	
Para: Oficial Administrativo 13 E	
Selma Antunes Almeida(matr. 188.093)	a partir de 27.06.2025
De: Oficial Administrativo 13 J	
Para: Oficial Administrativo 13 L	
Alessandra de Moraes Alves Arantes(matr. 26.918)	a partir de 03.06.2025
Emilia de Oliveira Ramalho(matr. 26.788)	a partir de 26.06.2025
Teresinha Maria de Lima Araújo da Luz(mat. 25.876)	a partir de 29.06.2025
De: Oficial de Escola 11 A	
Para: Oficial de Escola 11 B	
Anderson Cruz da Silva(matr. 198.059)	a partir de 17.06.2025
Camila Fernanda Domingues Sandi(matr. 192.698)	a partir de 12.05.2025
Wanessa Portela Leonidio(matr. 203.870)	a partir de 23.06.2025
De: Oficial de Escola 11 D	
Para: Oficial de Escola 11 E	
Giselda Dias Cavalcante da Silva(matr. 151.740)	a partir de 04.06.2025
Maria Goreti Teixeira dos Santos(matr. 152.142)	a partir de 28.06.2023
De: Oficial de Escola 11 E	
Para: Oficial de Escola 11 F	
Aparecida Sousa Lima Cipriano(matr. 155.090)	a partir de 22.06.2025
De: Oficial de Escola 14 F	
Para: Oficial de Escola 14 G	
Ana Maria Almeida de Araujo Silva(matr. 158.129)	a partir de 16.06.2025
De: Oficial de Escola 17 E	
Para: Oficial de Escola 17 F	
Douglas Alexsandro Tavares(matr. 156.316)	a partir de 22.06.2025
De: Procurador do Município – Classe IV – 04 B	
Para: Procurador do Município – Classe IV – 04 C	
Artur Lara Ferreira(matr. 188.732)	a partir de 20.06.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Ana Lucia Santos de Oliveira(matr. 198.125) Elenice Sales Gopfert(matr. 198.146) Katia Maria Maciel Rodrigues(matr. 198.158) Margarete de Oliveira Gutierrez Lopes(matr. 198.167) Regiane Andrea dos Santos(matr. 198.292) Renata Gomes Américo Silva(matr. 198.304)	a partir de 21.05.2025 a partir de 08.06.2025 a partir de 02.06.2025 a partir de 25.06.2025 a partir de 03.06.2025 a partir de 18.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Mariana de Souza Gentil(matr. 195.701) Samanta Ferreira Machado(matr. 198.844)	a partir de 28.06.2025 a partir de 04.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Ana de Fatima Maio Machado(matr. 193.924)	a partir de 21.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Luana Chican Cunha(matr. 184.077)	a partir de 19.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Maria do Carmo de Sousa Silva(matr. 196.567) Rosimeire Nunes Rodrigues(matr. 180.738)	a partir de 01.06.2025 a partir de 17.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Atania Aparecida Paschoalini Arantes(matr. 195.704)	a partir de 25.03.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Rafaela Gomes Farias Torres(matr. 194.405) Sandra Regina da Silva Belo(matr. 194.301)	a partir de 09.06.2025 a partir de 07.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Maria Socorro da Silva(matr. 195.031) Rosimeire Valdevino Silva(matr. 191.475)	a partir de 07.06.2025 a partir de 20.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F Vanessa de Jesus Alencar Sipiao(matr. 194.312)	a partir de 30.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Claudete Aparecida Vaz de Lima(matr. 194.390)	a partir de 03.06.2025

Danielle Silva dos Santos(matr. 194.076)	a partir de 02.06.2025
Elen Cristina Sorana de Deus(matr. 194.075)	a partir de 23.06.2025
Eliana Maria Gonçalo(matr. 194.396)	a partir de 12.06.2025
Gleiciane Duarte da Silva(matr. 194.400)	a partir de 13.06.2025
Paula Ferreira Lopes Vieira(matr. 192.431)	a partir de 11.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D	
Ana Paula Marcondes Nunes(matr. 194.368)	a partir de 14.06.2025
Zilda Leite de Araujo Santos(matr. 191.316)	a partir de 14.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E	
Claudete da Silva Santos Correia(matr. 189.862)	a partir de 08.06.2025
Francisca Aparecida de Oliveira(matr. 173.801)	a partir de 19.06.2025
Ione Merces da Silva Oliveira(matr. 180.801)	a partir de 16.06.2025
Maria das Dores Pinheiro Rodrigues(matr. 189.856)	a partir de 04.04.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F	
Valeria Aparecida de Paula Dias(matr. 181.518)	a partir de 12.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D	
Ana Maria dos Santos(matr. 174.303)	a partir de 20.06.2025
Daniela Dias Prando(matr. 173.725)	a partir de 06.06.2025
Denise Francisca Domingues Martins(matr. 173.969)	a partir de 21.06.2025
Maria Aparecida Alves Ferreira Rodgher(matr. 174.145)	a partir de 19.06.2025
Vivian de Oliveira Reis Lima(matr. 174.177)	a partir de 22.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E	
Katia Machado Paiva Bicudo(matr. 183.835)	a partir de 07.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 G	
Marta dos Santos Silva(matr. 104.743)	a partir de 15.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 F	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 G	
Adriana Lopes Ferreira de Carvalho(matr. 100.118)	a partir de 28.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G	
Cacilda Lucia Matias dos Santos(matr. 104.812)	a partir de 15.06.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 L	

- Ivonete Lopes Medeiros(matr. 31.266) a partir de 19.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 E  
Kelly de Melo Favaretto Gonçalves(matr. 151.272) a partir de 27.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F  
Haracely Fernanda de Castro Mello Toioda dos Santos(matr. 151.395)a partir de 06.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G  
Maria Cleonice da Silva Schade(matr. 104.807) a partir de 21.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 H  
Adriane Stella Simonato Este(matr. 99.874) a partir de 06.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J  
Jocinea Alves Teixeira Costa(matr. 93.017) a partir de 20.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F  
Silvana Soares de Oliveira(matr. 95.662) a partir de 19.01.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 H  
Elisete Lopes da Rocha(matr. 104.791)  
Nair de Mattos Simão Oliveira(matr. 105.802) a partir de 11.06.2025  
a partir de 24.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 H  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 I  
Maria Luiz Justo(matr. 92.893) a partir de 16.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G  
Elisabeth Maria de Souza(matr. 106.143)  
Rute da Silva Santos(matr. 92.898) a partir de 26.06.2025  
a partir de 07.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G  
Simaura Rosa Costa de Jesus(matr. 104.818)
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 H  
Debora Hermsdorff(matr. 92.401) a partir de 16.06.2025
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 I a partir de 10.06.2025

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 J Cristianni Zuchelli Rocha de Queiroz(matr. 92.840)	a partir de 28.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ana Ferreira Ramiro da Silva(matr. 198.298) Andressa Yumi Umeda Kuada(matr. 198.216) Celia Regina de Moura(matr. 198.227) Cintia Lopes de Oliveira(matr. 198.316) Elaine Marcela Gonçalves(matr. 198.258) Josilene Neves Lopes(matr. 198.317) Luciano Carlos Pereira(matr. 198.347) Maria Jose da Silva(matr. 198.210) Patrícia Cunha Constantino Alves(matr. 198.320) Rita Claudia Otaviano Maria(matr. 198.324) Roksany Leite Vital(matr. 198.219) Rosemeire Jardim Ramos Jorge(matr. 201.958) Silvana Golmini Gomes(matr. 198.240) Sueli Aparecida Generoso(matr. 200.820) Tatiane Jesus Vieira(matr. 198.338)	a partir de 09.06.2025 a partir de 02.06.2025 a partir de 06.06.2025 a partir de 22.06.2025 a partir de 23.06.2025 a partir de 14.06.2025 a partir de 25.06.2025 a partir de 22.06.2025 a partir de 03.06.2025 a partir de 10.06.2025 a partir de 24.06.2025 a partir de 17.06.2025 a partir de 03.06.2025 a partir de 04.06.2025 a partir de 24.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Sonia Maria dos Santos(matr. 193.702) Telma Cristina dos Santos de Jesus(matr. 200.142)	a partir de 13.06.2025 a partir de 07.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Tatiana Gomes da Silva(matr. 198.246)	a partir de 15.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Cristina da Silva Alexandre Lima(matr. 193.631)	a partir de 15.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Kamila Gomes Queiros Pereira(matr. 195.734) Natasha Macegossa Furtado Sartori(matr. 192.195)	a partir de 16.03.2025 a partir de 21.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Luis Gustavo Araujo Coelho(matr. 193.351) Maria de Lourdes Costa de Souza(matr. 196.529) Rodrigo Santana Rodrigues Maciel(matr. 193.404) De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Geraldo Vieira dos Santos(matr. 192.863)	a partir de 02.05.2025 a partir de 17.06.2025 a partir de 16.06.2025 a partir de 26.06.2025

De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Walessa Cândida Oliveira da Silva Souza(matr. 189.107)	a partir de 06.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Luciana Ribeiro da Silva Santos(matr. 193.506) Stella Rodrigues de Macedo Rocha(matr. 193.706)	a partir de 02.06.2025 a partir de 23.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Lucia Helena de Souza Oliveira(matr. 194.961)	a partir de 28.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Ezidja Cardoso de Oliveira Cordeiro(matr. 155.524)	a partir de 06.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Daiane Gueiros Dutra de Almeida(matr. 190.296) Lidiane de Oliveira Alencar Vieira(matr. 193.540) Maria Aparecida Araujo Pereira Borgui(matr. 193.607) Tatiane Garcia Diniz Silva(matr. 193.635)	a partir de 25.06.2025 a partir de 21.06.2025 a partir de 07.06.2025 a partir de 30.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Diana de Farias Torres(matr. 174.034) Moises Alves Filho(matr. 174.685) Sandra Cristina Cerqueira(matr. 174.847)	a partir de 05.06.2025 a partir de 29.06.2025 a partir de 03.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Luciana Aparecida Leite Alves(matr. 173.537)	a partir de 02.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Fabiana Scolfaro Picao de Oliveira(matr. 154.631)	a partir de 17.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Jessica Rodrigues de Melo(matr. 153.505)	a partir de 10.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Simone Silva Fracasso Tcacenco(matr. 131.974) De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G	a partir de 13.06.2025

Cilene Regina Belisario de Assis(matr. 93.472)	a partir de 15.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Fabiana de Jesus Macedo(matr. 80.350) Regina de Araujo Barreto(matr. 80.353)	a partir de 12.06.2025 a partir de 02.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Patrícia de Carla Saads(matr. 103.772)	a partir de 11.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 D Para: Professor de Educação Básica I M 06 E Claudia Regina Vicente de Carvalho(matr. 173.794) Helainy Teixeira Leal(matr. 174.043)	a partir de 26.06.2025 a partir de 21.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Teresa de Jesus Biscaia Martins Cruto(matr. 104.061)	a partir de 04.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Bete de Almeida Garcia(matr. 80.311) Cleide Fabossi(matr. 80.410) Cristiane Rodrigues da Costa D' Agua(matr. 80.536) Neide dos Santos Lopes(matr. 79.938)	a partir de 13.06.2025 a partir de 18.06.2025 a partir de 15.06.2025 a partir de 15.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 D Para: Professor de Educação Básica I M 07 E Danielle Gomes Damaceno(matr. 153.936) Silvana Cobo Bueno(matr. 130.566)	a partir de 10.06.2025 a partir de 03.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 E Para: Professor de Educação Básica I M 07 F Vera Lucia Leite Gustavo(matr. 131.475)	a partir de 23.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 08 D Para: Professor de Educação Básica I M 08 E Maria Aparecida de Resende Dias(matr. 154.062)	a partir de 19.06.2025
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Georjana Ruffato(matr. 80.696)	a partir de 27.05.2025
De: Professor de Educação Básica I M 10 G Para: Professor de Educação Básica I M 10 H Maria Aparecida Barros Lemos Coutinho(matr. 80.293) Paula Gudina Souza(matr. 93.972) Valdelice Neris Cruz(80.767)	a partir de 08.06.2025 a partir de 20.06.2025 a partir de 26.06.2025

De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Eliane Gidzinski de Carvalho(matr. 198.466)	a partir de 02.06.2025
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Patrícia Coelho Favaro(matr. 189.427)	a partir de 03.06.2025
De: Professor de Educação Básica II M 08 F Para: Professor de Educação Básica II M 08 G Tatiana Montenegro(matr. 153.898)	a partir de 20.06.2025
De: Professor de Educação Física 10 J Para: Professor de Educação Física 10 L Renato Viali(matr. 31.182)	a partir de 26.06.2025
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Fabio Antônio de Freitas(matr. 198.383)	a partir de 22.06.2025
De: Psicólogo 10 C Para: Psicólogo 10 D Ana Carolina Alves de Lima Baleroni(matr. 182.147)	a partir de 09.06.2025
De: Psicólogo 10 G Para: Psicólogo 10 H Valeria Fusco Costa Lima(matr. 93.650)	a partir de 07.06.2025
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Ariane de Fatima Pacheco(matr. 198.083) Cintia Maria de Lima Schmidt Marcondes(matr. 198.089) Dayana Almeida Paulino(matr. 198.096) Gisele Alves Coutinho Leite Miranda(matr. 198.332) Hemerson Antônio Vieira(matr. 198.103) Igor Gonçalves Gomes Drumond(matr. 198.333) Jave Heloim de Araujo Souza(matr. 198.290) Katia Benevides Frigo(matr. 198.111) Marcia Aparecida Candida dos Santos Bueno(matr. 198.124) Natalia de Oliveira(matr. 198.129) Renata Bartoccini(matr. 198.135)	a partir de 25.06.2025 a partir de 06.06.2025 a partir de 04.06.2025 a partir de 21.06.2025 a partir de 04.06.2025 a partir de 05.06.2025 a partir de 17.05.2025 a partir de 29.06.2025 a partir de 20.06.2025 a partir de 05.06.2025 a partir de 17.06.2025
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Cristiane Toledo Chiari(matr. 152.355) Valdelice Aparecida do Nascimento(matr. 152.251)	a partir de 28.06.2025 a partir de 08.06.2025
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F	

Pedro Roberto de Lima(matr. 198.873)	a partir de 30.06.2025
De: Servente de Escola 07 H Para: Servente de Escola 07 I Rosemari Conceição Dias(matr. 157.606)	a partir de 03.06.2025
De: Servente de Escola 07 J Para: Servente de Escola 07 L Hosana Verissimo de Sousa Silva(matr. 34.576)	a partir de 29.06.2025
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Rosiete da Silva Costa Magalhaes(matr. 128.632)	a partir de 21.06.2025
De: Servente de Escola 09 F Para: Servente de Escola 09 G Marineide Duarte Mendes(matr. 158.293)	a partir de 22.06.2025
De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Marcia Vanessa Zago Lisboa(matr. 135.343)	a partir de 11.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Daiane do Patrocínio Dabroi Sampaio(matr. 198.579) Efígenia Ornelas de Paula Alves(matr. 198.582) Gabriela Soares de Lima(matr. 197.245) Patrícia Aparecida Galtaroça(matr. 202.131)	a partir de 29.06.2025 a partir de 30.06.2025 a partir de 16.06.2025 a partir de 09.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Rute Pereira da Silva Nunes(matr. 195.435)	a partir de 16.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Cassia Cristina de Menezes Santos(matr. 182.307) Elisabete Souza Bomfim(matr. 179.889) Elza Aparecida Machado(matr. 181.890) Janete Nobre de Sousa Santos(matr. 182.277) Karla Gomes de Almeida(matr. 180.166) Lilian Marcia Martins Bustamante(matr. 174.950) Michele Cristina Silveira(matr. 181.846) Rosangela Nascimento Oliveira(matr. 181.828) Wendenice Virgulino Serra(matr. 181.525)	a partir de 27.06.2025 a partir de 13.06.2025 a partir de 13.06.2025 a partir de 29.06.2025 a partir de 21.06.2025 a partir de 02.06.2025 a partir de 13.06.2025 a partir de 18.06.2025 a partir de 26.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Arlete Ferreira de Araujo(matr. 185.984) Isabel Perreira Lima(matr. 187.298)	a partir de 11.06.2025 a partir de 20.06.2025

Simone de Oliveira(matr. 197.976)	a partir de 22.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Celia Gonzaga Moraes(matr. 198.565) Marcia Regina Martins da Silva(matr. 129.788) Marcia Regina de Sousa Guimaraes(matr. 133.036) Osana Hungria dos Santos(matr. 130.102)	a partir de 02.06.2025 a partir de 09.06.2025 a partir de 15.05.2025 a partir de 20.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Fernanda Lopes Pinto(matr. 133.708) Miranilde Rodrigues Aguiar Pereira(matr. 129.316) Rosimar Rodrigues Pereira(matr. 130.029)	a partir de 26.06.2025 a partir de 27.06.2025 a partir de 10.06.2025
De: Técnico em Radiologia 19 G Para: Técnico em Radiologia 19 H Bartolomeu Rasquinho Fonseca(matr. 182.467) Lucileide de Sousa Lima(matr. 91.950)	a partir de 11.06.2025 a partir de 10.06.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 H Para: Técnico de Enfermagem 19 I Marilza Cristina Pereira Santos(matr. 198.668)	a partir de 06.06.2025
De: Técnico de Farmácia 15 A Para: Técnico de Farmácia 15 C Michel Rosa da Costa(matr. 203.879)	a partir de 23.06.2025
De: Telefonista 07 J Para: Telefonista 07 L Francisca Rodrigues Mendes(matr. 37.031)	a partir de 20.06.2025
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Sergio Ferrari(matr. 128.229) Valdir Manoel de Oliveira(matr. 143.796)	a partir de 19.06.2025 a partir de 09.06.2025
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 B Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 C Francisco das Chagas Ferreira de Miranda(matr. 193.325)	a partir de 11.06.2025
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M Israel Gonçalves de Araújo(matr. 20.947)	a partir de 19.06.2025
De: Zelador de Escola 07 A Para: Zelador de Escola 07 B Aleksander Verissimo Jin Lopes Rodrigues(matr. 198.061) Antonio Carlos Batista(matr. 198.066)	a partir de 20.06.2025 a partir de 14.06.2025

Fernando Galvao Miranda(matr. 198.098)	a partir de 12.06.2025
Fernando Garramona(matr. 198.274)	a partir de 04.06.2025
Gustavo Henrique Lobato Gomes(matr. 198.118)	a partir de 10.06.2025
Igor Thiago Vitor(matr. 198.276)	a partir de 15.06.2025
Isaias Lins de Souza(matr. 198.345)	a partir de 10.06.2025
Robson de Oliveira(matr. 198.275)	a partir de 08.06.2025
De: Zelador de Escola 07 E Para: Zelador de Escola 07 F David Ferreira da Silva(matr. 127.791)	a partir de 09.06.2025
De: Zelador de Escola 07 F Para: Zelador de Escola 07 G Elisete Alves da Silva Urban(matr. 157.408)	a partir de 30.06.2025
De: Zelador de Escola 09 A Para: Zelador de Escola 09 B Sergio Martins de Oliveira(matr. 198.495)	a partir de 08.06.2025
De: Zelador de Espaço Esportivo 09 A Para: Zelador de Espaço Esportivo 09 B Jorciara Cardoso dos Santos(matr. 198.605)	a partir de 27.06.2025

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 3738/25 – publicada em 23 de julho do ano em curso, leia-se: “PORTARIA 3739/25 - EXONERAR, A PEDIDO INGRID LEAL DA SILVA, 202.201 do cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município

**EXTRATOS:**

**Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.17232; Termo de Permissão de Uso nº 137/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO ESPECIAIS - ADIANTE**; Assunto: Fica permitido o uso do imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Rua Benedito Ferreira da Silva – Jardim Adalgisa, Osasco/SP, à ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO ESPECIAIS – ADIANTE, para a continuidade dos projetos sociais pela entidade, nos termos do Decreto nº 14.681, de 30 de junho de 2025; e vigência: 05 (cinco) anos.

**Processo Administrativo nº 25.075/2021; Termo de Aditamento nº 160/2025** ao Contrato nº 084/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratado: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 084/2023, a contar de 12 de julho de 2025, por 12 (doze) meses, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 1.181 e 1.236/1.237, parecer jurídico às fls. 1.265/1.267 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.269; Valor total R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.17489; Termo de Permissão de Uso nº 145/2025;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **INSTITUTO PRÓXIMA GERAÇÃO**; Assunto: Fica permitido o uso de área pública, localizada entre a Rua Joaquim Lapas Veiga e a Rua Vasco da Rocha Leão, no Jardim D`abril ao INSTITUTO PRÓXIMA GERAÇÃO, nos termos do Decreto nº 14.687, de 30 de junho de 2025; e Vigência: 05 (cinco) anos.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Procuradora Geral do Município  
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria  
Geral do Município  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA N° 043/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502019514** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 152.199, Proceder de Forma Desidiosa e Praticar insubordinação Grave, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XI, XII, XIV, XVI, XVII, artigo 4º, incisos II, III, XII, enquadrando-se nos artigos 15 e 17, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 24 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



Procuradoria  
Geral do Município  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA Nº 044/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502019511** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 191.289**, por praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e ofensa física, em serviço, a outra servidora, violando o artigo 3º, incisos II, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII; artigo 4º, incisos III, VI, XII e XIV, enquadrando-se no artigo 17, incisos III e V, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 24 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 044/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502020026**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 045/2025**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502020031**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



Procuradoria  
Geral do Município  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 046/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502020041**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATO DO SECRETARIO****PORTARIA Nº 08/2025 – SA**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação e publicação da Declaração de Bens por parte dos Agentes Políticos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, especialmente no Capítulo IV, artigo 13, inciso II, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens pelos agentes públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas, no sentido de garantir maior transparência e controle da atuação dos agentes políticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar obrigatória, no âmbito desta municipalidade, a apresentação da Declaração de Bens e Valores que compõem o patrimônio do agente político:

- I – No ato de ingresso na função pública;
- II – Anualmente em janeiro, durante o exercício do cargo;
- III – No desligamento da função pública.

**Art. 2º** As declarações deverão ser publicadas pelo IOMO- Impressa Oficial do Município de Osasco, em cumprimento à legislação vigente.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis. Nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR  
Secretário de Administração



Secretaria de Administração  
Gestão de Pessoas

Osasco, 25 de julho de 2025

## ELEIÇÕES CIPA – 1<sup>a</sup> rodada 28/07/2025

### Atenção, servidores!

As eleições da CIPA estão chegando! A 1<sup>a</sup> rodada de votação será realizada no dia 28/07/2025, diretamente pelo [Portal do Servidor](#).

### Informações importantes:

- Caso não seja atingido o **quórum mínimo de votos** na 1<sup>a</sup> rodada, serão realizadas a **2<sup>a</sup> (29/07)** e, se necessário, a **3<sup>a</sup> rodada** de votação (30/07).
- Serão eleitos os **12 candidatos mais votados**.
- Os **12 seguintes** formarão a lista de **suplentes**.
- As **secretarias** indicarão ainda, mais **12 representantes** e **12 suplentes**.

Cada servidor poderá votar **uma única vez**, utilizando seu **login pessoal e intransferível** no sistema (Portal do Servidor).

No portal, os candidatos estarão identificados por **nome e apelido**, facilitando a escolha.

## MANUAL DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES DA CIPA

Siga os passos abaixo para realizar seu voto nas eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) por meio do Portal do Servidor:

### Passo 1: Acesse o **Portal do Servidor**

Entre no portal utilizado para envio de atestados, consulta a holerites e outros serviços internos.

Cada servidor deve acessar com seu **login e senha individual e intransferível**.

### Passo 2: Acesse a aba **Servidor e Funcionário**

Na barra lateral esquerda, na parte superior do menu, clique na aba:

Servidor e Funcionário

### Passo 3: Acesse o ícone **SST**

No painel central da tela, localize e clique no ícone:

SST (Saúde e Segurança do Trabalho)

### Passo 4: Clique em **Eleições CIPA**

Dentro da aba SST, clique no ícone:



## Secretaria de Administração Gestão de Pessoas

👉 Eleições CIPA

Passo 5: Escolha seu candidato

Selecione o candidato de sua preferência, e confirme seu voto.

⚠️ Atenção: CADA SERVIDOR SÓ PODERA VOTAR EM UM CANDIDATO.

❗ IMPORTANTE:

Cada servidor tem direito a votar apenas uma vez.

O sistema registra o voto de forma anônima, preservando o sigilo.

Em caso de dúvidas ou dificuldades, entre em contato com a Comissão Eleitoral da CIPA - [cipa.sa@osasco.sp.gov.br](mailto:cipa.sa@osasco.sp.gov.br).

### DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS ELEIÇÕES DA CIPA

Prezados(as) servidores(as),

A Comissão Eleitoral instituída para a organização das eleições da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – no âmbito desta instituição, vem por meio deste informar a relação dos(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) para concorrer às vagas de representante dos(as) empregados(as), conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e no Decreto nº 14.040/2024.

Após análise e deferimento das inscrições, seguem os nomes dos(as) servidores(as) habilitados(as) para o processo eleitoral:

Candidatos(as) Inscritos(as):

NOME	APELIDO	SECRETARIA
ALETHEIA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA	ALE	PGM
ALEX SANDRO MENEGUIN	ALEX	EDUCAÇÃO
ALEXANDRE RAMOS ALVES	ALEXANDRE	EDUCAÇÃO
ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA	ALINE	SEPLAG/PROCIDADE
ALINE CRISTINE DO REGO FERNANDO	-	SETTRAN
AMILTON GONCALVES DA SILVA	BATORE	SECONTRU
ANSELMO GOMES BATISTA	ANSELMO AGB	SAÚDE
ANTONIA CELIA AUGUSTO OTAVIANO	CELIA	SEPCD
ARTUR DE JESUS SANTOS	ARTUR SANTOS	SEPLAG
ASDRUBAL LUIS CORREA	DRÜH	SAS
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEAL	LEAL	EDUCAÇÃO
CHRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA PINHEIRO	CHRIS	SAÚDE
CRISLAINE RAMOS DA SILVA	CRISLAINE	SECONTRU
EDUARDO BISPO DOS SANTOS	EDUARDO	SAÚDE



**Secretaria de Administração  
Gestão de Pessoas**

ELAINE APARECIDA GOLLOVITZ	NANY	SAÚDE
ELAINE BENEDETI	ELAINE BENEDETI	SAÚDE
ELIANE APARECIDA MARIANO NUNES MENEZES	-	EDUCAÇÃO
ELISABETE JUSTINO DE BARROS OLIVEIRA	BETE	SAS
ELIZABETH DUTRA DE SOUZA	BETH	SAÚDE
ISABEL CRISTINA TENORIO	ISA	EDUCAÇÃO
IVONEIDE DA CRUZ	NEIDE	EDUCAÇÃO
JACKSON ROMEIRO JUNIOR	JACKSON JUNIOR	SETIDE
JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA	ZÚNIGA / BOLIVIA	COMDEC
JOÃO PAULO ROCHA FERRARI	JOÃO	EDUCAÇÃO
JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	ZÉ CCARLOS	SAÚDE
JOSE GABRIEL DA SILVA	GABRIEL	SETRE
KAYK ALVES DE SANTANA	KAYK	SAÚDE/ZOONOSES
LARISSA TRIVINHO RODRIGUES RAUEN DE ARAUJO	LARI	SEFAM
LOURIVAL DE MIRANDA	-	SAÚDE
LUANDERSON LEMOS	COWBOY	SAÚDE
LUCAS ALVES DOS SANTOS	-	EDUCAÇÃO
MARA LUCIA DE PAULA SILVA NASCIMENTO	MARA	SAÚDE
MARCOS OTONI DIAS AVELAR	MARCOS	EDUCAÇÃO
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	CLAUDINHA	EDUCAÇÃO
MARIVALDO JOSE DE JESUS	RICO	SETRE
MATHEUS ALEXANDRE BENEDETI MASCARENHAS	MATHEUS	SAÚDE
NANCY NASSER DE BARROS PINTO	-	SETIDE
NEEMIAS MEDRADO DA ROCHA	MEDRADO	SEIJ
PAULO CESAR VIEIRA	PC	SECONTRU
RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS	VALADARES	HABITAÇÃO
RITA DOS SANTOS CARDOSO	RITINHA	SEFAM
RITA MARTINS MACIEL DE SOUZA	RITA PESTANA	SAÚDE
SILVANA BIANCHI	VANA	EDUCAÇÃO
TELMA DAS GRACAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	-	ADMINISTRAÇÃO
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	-	EDUCAÇÃO
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	VAL	EDUCAÇÃO
WEBER WILSON SOARES	WEBER WILSON	EDUCAÇÃO
WILHANS COSTA DOS SANTOS	THIBOOM	SEIJ

Contamos com a participação de todos(as) no processo eleitoral, reforçando a importância da CIPA na construção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Sofia Aparecida Peres de Oliveira  
Presidente da CIPA  
[cipa.sa@osasco.sp.gov.br](mailto:cipa.sa@osasco.sp.gov.br)  
Telefone: 3652-9548



## ATO DO SECRETARIO

### PORTARIA N° 08/2025 – SA

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação e publicação da Declaração de Bens por parte dos Agentes Políticos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, especialmente no Capítulo IV, artigo 13, inciso II, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens pelos agentes públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas, no sentido de garantir maior transparência e controle da atuação dos agentes políticos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar obrigatória, no âmbito desta municipalidade, a apresentação da Declaração de Bens e Valores que compõem o patrimônio do agente político:

- I – No ato de ingresso na função pública;
- II – Anualmente em janeiro, durante o exercício do cargo;
- III – No desligamento da função pública.

**Art. 2º** As declarações deverão ser publicadas pelo IOMO- Impresa Oficial do Município de Osasco, em cumprimento à legislação vigente.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis. Nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DA CULTURA****Secretaria de  
Cultura****Processo Administrativo: 1807/2025****Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
“ESCOLA DE MÚSICA”**

- Com fundamento nas competências legalmente a mim conferidas, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e da Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023;

**AUTORIZO:**

- A abertura de Chamamento Público nº 12/2025, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento, visando à implantação e execução do projeto “Escola de Música”.

**MARCELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 000287/2025****NOTA DE EMPENHO nº. 1351/2025****DL: 204/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS****CONTRATADA: SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 53.249.470/0001-50****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA AS EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA****ASSINATURA: 03/07/2025****VALOR: R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)****PRAZO: 10 (DEZ) DIAS****PROCESSO nº. 000801/2025****NOTA DE EMPENHO nº. 17977/2025****DL: 212/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA****CONTRATADA: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA****CNPJ: 60.102.937/0001-08****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICais COM BLACKOUT****ASSINATURA: 23/07/2025****VALOR: R\$ 5.368,53 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS****PROCESSO nº. 00802/2025****NOTA DE EMPENHO nº. 18157/2025****DL: 200/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA****CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI****CNPJ: 04.602.194/0001-56****OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR****ASSINATURA: 25/07/2025****VALOR: R\$ 20.163,84 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO)****PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação **APÓS RECURSO** dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, XADREZ, INFORMATICA, LEITURA E SAP** (Julho – 2025).

Data da atribuição: **30/07/2025**

Local: Secretaria de Educação ( R. Eclídio Viviani, 126 – Centro )

Osasco, 25 de Julho de 2025.

José Toste Borges  
Secretário de Educação

Secretaria de  
Educação

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO PROJETO INFORMÁTICA - JULHO/2025</b>
--

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	Márcia Torres de Almeida	193073	PEB-I Efetivo	75,75
2	Jéssica Batista Marques	203869	PEB-I Efetivo	63,5
3	Adriana Pessoa de Lima	201795	PEB-I Adjunto	57,75
4	Liliane Paes Lima	193811	PEB-I Efetivo	56
5	Silvana Pellicer	200118	PEB-I Adjunto	55
6	Rogério Ribeiro dos Santos	174724	PEB-I Efetivo	54
7	Anderson Pereira dos Santos	202791	PEB-I Efetivo	44,5
8	Daniella Carlos Rosa	198677	PEB-I Efetivo	43,25
9	Adriana Alves Martins	202633	PEB-I Efetivo	41,5

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO LEITURA - JULHO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	Daura de Mattos Pereira	196555	PEB I	72
2	Marcelo Teixeira da Silva	193642	PEB I	47
3	Ana Paula Da Silva	202153	PEB I - Adjunto	35
4	Janaina Leite Oliveira	190285	PEB I	32
5	Cibele Cristina de Oliveira Mingoranci	80.176	PEB I	29
6	Jéssica Pinheiro Chaves	193601	PEB I	23
7	Walkyria Camandona Graça	203447	PEB I	22
8	Rute Helena Vieira Pinto	203554	PEB I	21
9	Erica Ribeiro dos Santos	189927	PEB I	20,5
10	Jéssica Batista Marques	203869	PEB I	20
11	Bruna Gorgonha do Nascimento	203671	PEB I	17
12	Adriana Pessoa de Lima	201795	PEB I - Adjunto	16
13	Mario Meireles do Nascimento	189074	PEB I	15
14	Anderson Pereira dos Santos	202791	PEB I	14,5
15	Alexandre Nascimento da Silva	202759	PEB I	14
16	Geane Messias dos Santos Moreno	193705	PEB I	11
17	Daniella Carlos Rosa	198977	PEB I	10
18	Renata Pereira de Brito	197237	PEB I	9
19	Sara Miriam de Souza	202181	PEB I - Adjunto	8



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Educação

## CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PDI - JULHO/2025

CLASSIF	MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONARIO	TOTAL DE PONTOS
1	151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	187,97
2	151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	186,35
3	183241	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	129,26
4	191512	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	120,46
5	191881	ANA CLAUDIA RAMOS	101,73
6	191070	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	98,9
7	191056	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	98,55
8	190983	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	98,04
9	191256	ELIANE FARIA	95,17
10	194013	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	85,25
11	194403	THAIS GONCALVES SANTANA DOS SANTOS	84,12
12	194338	LARISSA MARTINS SOUSA	77,95
13	195136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	76,59
14	194080	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ BORGES	74,62
15	195841	SIMONE DE CAMARGO	64,42
16	195868	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	62,51
17	197300	EDIANA BARBOSA DA SILVEIRA	58,45
18	197804	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	42,36
19	197270	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	40,88

## CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PEB I - JULHO/2025

CLASSIF.	MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONARIO	TOTAL DE PONTOS
1	192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	105,97

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - JULHO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	Maria Ilza da Silva	173893	PEB I	60
2	Cleonice Aparecida de Souza Primo	189085	PEB I	44
3	Bruna Gorgonha do Nascimento	203761	PEB I	16
4	Ana Paula Lopes Feltrin	195655	PEB I - ADJUNTO	10,5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - JULHO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	Rosilene De Cassia Almeida Bruno Garcia	190983	PDI	52
2	Luzineide Dos Santos Silva Arruda	151275	PDI	50
3	Tais Gomes Barros	194451	PDI	46
4	Jacqueline Da Silva Machado	197852	PDI	45
5	Ione Ramos Dos Anjos Fernandes	196659	PDI	43
6	Darliquele De Souza Santos	200453	PDI	42
7	Michele Tamara Fernandes Teixeira	191659	PDI	38
8	Mônica Aparecida Do Amaral Souza	191002	PDI	32
9	Gabriella De Almeida Soares	202659	PDI	30
10	Raquel De Souza Medeiros	197019	PDI	25
11	Nathalia Aylan Alves Da Silva	202654	PDI	23
12	Eunice Maria Trajano Da Costa	191112	PDI	22
13	Rosana Maria Gonçalves	194374	PDI	20,5
14	Thaís Gonçalves Santana Dos Santos	194403	PDI	19,5
15	Silvia Clair Ramos Da Silva Santos	195093.	PDI	19
16	Daiane Gonçalves De Oliveira	203039	PDI	19
17	Talita Estevão Vieira	195767	PDI	17
18	Elizabeth Ferreira Dos Santos	200586	PDI	14
19	Francisca Cezar Sarmento Dos Santos	191910	PDI	13,5
20	Rosimeire Ferreira Da Silva	190952	PDI	13
21	Elaine Cavalcanti De Freitas	92222	PDI	12
22	Naiane Gonçalves Cardoso Prates	194013	PDI	11,5
23	Vania Rabelo Da Conceição Marques	191952	PDI	11
24	Evelyn Dos Santos Affonso	200551	PDI	10
25	Franciele Fernanda Silva	194135	PDI	9,5
26	Telma Maria Veloso Neves Benfica	200341	PDI	9
27	Élida Maria Dos Santos	191434	PDI	8,5
28	Fabiana De Oliveira Silva Sales	191186	PDI	8

Secretaria de  
Educação**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO SAP - JULHO/2025**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	Adriana Pessoa de Lima	201795	PEB I - ADJUNTO	60
2	Jéssica Batista Marques	203869	PEB I -EFETIVO	54
3	Rute Helena Vieira Pinto	203554	PEB I -EFETIVO	47
4	Anderson Pereira dos Santos	202791	PEB I -EFETIVO	44
5	Cibele Cristina de Oliveira Mingoranci	80.176	PEB I -EFETIVO	42
6	Maia Ilza da Silva	173893	PEB I -EFETIVO	40
7	Simone Vanessa de Sousa	203709	PEB I -EFETIVO	30
8	Daniella Carlos Rosa	198977	PEB I -EFETIVO	28
9	Tamires Rafaela Oliveira da Silva	203422	PEB I -EFETIVO	27
10	Sara Miriam de Souza	202181	PEB I - ADJUNTO	20
11	Mario Meireles do Nascimento	189074	PEB I -EFETIVO	18



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - PROJETO XADREZ - JULHO/2025

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1º	ANDRÉ DOS SANTOS BACHIEGA	189.473	40
2º	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201.795	INDEFERIDO



Secretaria de  
Educação

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **28/07/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

**Local: Centro de Formação**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**  
**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 25 de Julho de 2025.

José Toste Borges  
Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 28/07/2025**

**CRECHE**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	0	
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	0	
CRECHE	INES SANCHES	0	1	
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1	
CEMEI	MARIA ALVES DORIA	0	0	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	2	

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 28/07/2025</b> <b>EMEI - 27h</b>				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
CEMEI	FORTUNATO ANTÓRIO	0	1	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
CEMEI	HELENA COUTINHO	0	0	
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	0	0	
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	
CEMEI	LOURDES CANDIDA	0	1	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2	
CEMEI	NAIR BELLACOSA	0	0	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	1	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	0	1	

<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 28/07/2025</b> <b>EMEF- 27h</b>				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
EMEF	ALFREDO FARHAT, EPUTADO	0	1	
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2	
EMEF	ANEZIO CABRAL	0	2	
EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	2	
EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2	
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	
EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	1	0	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSEHOR	0	2	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	2	
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	3	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	1	
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	0	6	
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	2	1	
EMEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA	1	0	
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	2	
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2	
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2	
EMEF	JOSÉ MARTINIANO	1	0	
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4	
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2	
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	2	
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2	4	
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	1	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLO	2	1	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2	
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>	0	4	
EMEF	MAX ZENDRON, PROF <sup>a</sup>	3	2	
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	3	1	
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	2	0	
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2	
EMEF	OSACAR PENNACINO	0	2	
EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	4	
EMEIEF	SAAD BECHARA	2	0	
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2	
EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	1	
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	3	3	
EMEEIF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	3	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	1	3	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3	

<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 28/07/2025</b> <b>EJA - 21h</b>				
TIPO	UNIDADES	21 HORAS	15 HORAS	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 28/07/2025						
<u>INGLÊS</u>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				2
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
3	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	-	-	6	-
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
5	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON				2
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAPELO	10	-	-	-
7	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	-	-	-	6
8	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	
9	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	18	-	-
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	18	2	2
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF <sup>a</sup>	-	-	-	16
12	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	4	-
13	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	12
14	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18		
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
<u>ED. FÍSICA</u>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				4
2	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>				4
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	4
6	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	4
7	EMEF	JOÃO LARIZZATTI			10	
8	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	18(30)	18(30)		
9	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	-	-	-	2
10	CEU	JOSE SARAMAGO	18(60)			
11	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS				4
12	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
13	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		2
14	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-18	-	10
15	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	8
16	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	-	-	-	4
17	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8
18	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
19	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
20	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA				6
21	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
22	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
23	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ				2
24	EMEF	TEREZINHA MARTINS		18		
25	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	2	-
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
27	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>ARTE</b>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	Alice Rabechini Ferreira				6
2	EMEF	Antonio de Sampaio, General			2	2
3	EMEF	Bittencourt, Marechal			6	6
4	EMEF	Cecília Correa Castelani			2	
5	CEMEIEF	Darcy Ribeiro	-	18	-	-
6	EMEIEF	Elza de Carvalho Mello Battiston				10
7	EMEIEF	Gaspar da Madre de Deus, Frei	18(LM30)			
8	EMEIEF	Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro, Dr.				
9	EMEIEF	João Campestrini				4
10	EMEF	João Larizzatti	-	-	2	-
11	CEU	José Saramago				16(LM)
12	EMEF	Luciano Felicio Biondo			10(30)	8(30)
13	EMEIEF	Luiz Bortolosso	-	18	8	-
14	EMEIEF	Marina von Puttlammer Melli, Profª		18	6	8
15	EMEF	Max Zendron	18			
16	EMEF	Olinda Moreira Lemes da Cunha	-		14	
17	EMEF	Oscar Pennacino				6
18	EMEF	Quintino Bocaíuva		18		10
19	EMEIEF	Saad Bechara		18	4	4
20	EMEIEF	Tecla Merlo, Irmã			-	8
21	CEU	Zilda Arns Neumann, Dra.	-			8

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AEE</b>				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	Domíngos Blasco, Maestro	0	1
2	EMEIEF	Elio Aparecido da Silva	0	1
3	EMEF	Hugo Ribeiro de Almeida	1	0
4	EMEIEF	João Campestrini	0	1
5	EMEF	Josias Baptista, Pastro	1	0
6	EMEIEF	Manoel Barbosa de Souza	0	1
7	CEMEIEF	Marina Saddi Haidar	0	1
8	EMEF	Max Zendron, Profº	1	0
9	EMEF	Olinda Moreira Lemes da Cuna	1	0
10	EMEIEF	Oneide Bortolote	0	1
11	EMEIEF	Tecla Merlo, Irmã		1
12	EMEF	Terezinha Martins Pereira, Profª	0	1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****Secretaria Executiva de Compras e Licitações****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1145/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.610/2025****DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza**VALOR:** R\$ 3.180,60 (Três mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1146/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.610/2025****DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza**VALOR:** R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1142/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2025****DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**CONTRATADA:** DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza**VALOR:** R\$ 329,16 (Trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1143/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2025****DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza**VALOR:** R\$ 1.089,00 (Um mil e oitenta e nove reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1144/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2025****DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza**VALOR:** R\$ 1.645,80 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 1561/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1753/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**CONTRATADA:** AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS

**OBJETO:** Registro de Preços para Prestação de Serviços de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

### RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1304/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 732,60 (Setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

**ONDE SE LÊ:**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1304/2024**

**LEIA SE:**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1304/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1305/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 1.355,40 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

ONDE SE LÊ:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1305/2024**

LEIA SE:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1305/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1306/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 5.078,70 (Cinco, setenta e oito reais e setenta centavos)

ONDE SE LÊ:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1306/2024**

LEIA SE:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1306/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1307/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais)

ONDE SE LÊ:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1307/2024**

LEIA SE:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1307/2025**



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1308/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais)

ONDE SE LÊ:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1308/2024**

LEIA SE:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1308/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1309/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais)

ONDE SE LÊ:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1309/2024**

LEIA SE:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1309/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1310/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

**VALOR:** R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

ONDE SE LÊ:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1310/2024**

LEIA SE:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1310/2025**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 90.028/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 13.357.376,48 (Treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 90.028/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 907.869,78 (Novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 90.028/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 94.380,00 (Noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO N° 009.912024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 13/07/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte

Mediante Locação de Veículos, Sem Condutor, Com Quilometragem Livre

**REFERENTE:** Alteração e correção do ano do contrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 000287/2025**

**NOTA DE EMPENHO nº. 1351/2025**

**DL: 204/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**

**CONTRATADA:** SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 53.249.470/0001-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLET PARA AS EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

**ASSINATURA:** 03/07/2025

**VALOR:** R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS

**PROCESSO nº. 000801/2025**

**NOTA DE EMPENHO nº. 17977/2025**

**DL: 212/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SA**

**CONTRATADA:** ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA

**CNPJ:** 60.102.937/0001-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS COM BLACKOUT

**ASSINATURA:** 23/07/2025

**VALOR:** R\$ 5.368,53 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

**PRAZO:** 20 (VINTE) DIAS

**PROCESSO nº. 00802/2025**

**NOTA DE EMPENHO nº. 18157/2025**

**DL: 200/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SA**

**CONTRATADA:** PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 04.602.194/0001-56

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A ESCOLA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

**ASSINATURA:** 25/07/2025

**VALOR:** R\$ 20.163,84 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO)

**PRAZO:** 10 (DEZ) DIAS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

**Portaria Interna SEPPIR nº 008 de 2025**

*Dispõe sobre a Publicação do Relatório Final  
da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade  
Racial conforme deliberação da Comissão Organizadora*

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

Art. 1º Publicar o Relatório Final da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, realizada no dia 05 de julho de 2025, no Centro de Eventos de Barueri situado na Av. Sebastião Davino dos Reis, 672 - Jardim Tupanci, Barueri no horário das 08h às 17h, nos termos do Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, da Portaria nº 8, de 6 de fevereiro de 2025, do Ministério da Igualdade Racial, e a Resolução nº 55/2025, de 27 de maio de 2025 da Secretaria da Justiça e Cidadania, e conforme a deliberação da Comissão Organizadora.

**RELATÓRIO GERAL DA V CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL**

**Município a presidir a Conferência:** Osasco/ SP

**Data de realização:** 05 de julho de 2025 – Horário 08h às 17h

**Local:** Centro de Eventos de Barueri situado a Av. Pastor Sebastião Davino dos Reis, 672 – Jardim Tupanci – Barueri / SP

**Número Total de participantes:** 98



## OBJETIVO DA CONFERÊNCIA

A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial teve por objetivo, contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Promoção de Igualdade Racial em âmbito regional, constituindo-se como etapa eletiva para a V Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial.

## CRONOGRAMA PROPOSTO PELA COMISSÃO ELEITORAL

08H às 09h	Credenciamento
09h às 09h30	Abertura Solene com as falas das autoridades
09h30 às 09h45	Leitura e Aprovação do Regimento
10h às 10h20	Palestra Magna: com Gerson Pedro Tema: Os desafios da população negra brasileira na busca pela inserção no século XXI.
10h30 às 12h30	Formação dos Grupos de trabalho por eixo
12h30 às 13h30	Intervalo
13h30	Início da Plenária Final com as deliberações das prioridades definidas pelos grupos de trabalho
13h30 às 14h30	Apresentação das Propostas do Eixo I
14h30 às 15h30	Apresentação das Propostas do Eixo II
15h30 às 16h30	Apresentação das Propostas do Eixo III
16h30 às 17h00	Encerramento

## LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

*Dispõe sobre o Regimento Interno da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial*

## CAPÍTULO I

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

## DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, será realizada no dia 05 de julho de 2025, no Centro de Eventos de Barueri, situado a Av. Pastor Sebastião Davino dos Reis, 672 – Barueri, no horário das 08h às 17h nos termos do Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, convoca para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, da Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025, que republica o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR do Ministério da Igualdade Racial, da Resolução nº 55/2025, de 27 de maio de 2025 da Secretaria da Justiça e Cidadania, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e da Portaria Interna SEPPIR nº 006/2025 de 18 de junho de 2025 que convoca a V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial.

**Parágrafo Único:** Compõe a V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial os seguintes municípios: Osasco, Carapicuíba, Itapevi, Barueri, Pirapora do Bom Jesus, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Jandira, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Santana do Parnaíba, Juquitiba, Itapecerica da Serra, São Roque, Cajamar e o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE.

Art.2º A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Promoção de Igualdade Racial em âmbito regional, constituindo-se como etapa eletiva para a V Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial.

Art. 3º A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial tem por objetivo, analisar, propor e deliberar com base na avaliação regional, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger delegados (as) para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, nos termos do Decreto Nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - 5ª CONAPIR.

Art. 4º A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial tem como tema: “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, e está organizada em 3 eixos e seus

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



subeixos:

**Eixo I - Democracia:**

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e
- d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

**Eixo II - Justiça Racial:**

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais e de matriz africana e terreiros;
- f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

**Eixo III - Reparação:**

- a) Política Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- b) Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- c) Políticas para população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência
- d) Ações para o fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas;
- e) Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

e Povos de Terreiro.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A coordenação dos trabalhos da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, será organizada pela Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Osasco, por meio da Comissão Organizadora, presidida pelo Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e composta pela participação de 14 (quatorze) membros – representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária, conforme designado na Portaria interna nº 006/2025, de 18 de junho de 2025.

**Parágrafo Único:** Serão criadas subcomissões organizadas que poderão ser compostas por convidados e demais personalidades que trabalhem com a temática étnico-racial, e demais segmentos da sociedade civil interessados.

Art.6º Compete a Comissão Organizadora da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial:

- I. Elaborar, aprovar e divulgar o Regimento Interno da Conferência, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- II. Organizar a respectiva Conferência;
- III. Mobilizar as demais cidades para a Conferência;
- IV. Produzir o relatório final e encaminhá-lo à Comissão Organizadora Estadual;
- V. Encaminhar propostas aprovadas e informações sobre os delegados eleitos, no prazo máximo considerando as orientações e prazos da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 7º A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Osasco.

**Parágrafo único:** Na ausência do secretário, o presidente do Conselho Municipal de

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

Promoção da Igualdade Racial do Município de Cotia assumirá a presidência.

## CAPÍTULO III

### DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderão participar da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, representantes dos movimentos negros, das organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática étnico-racial, do funcionalismo público municipal, líderes de religiões de matriz africanas, todas as cidadãs e cidadãos e demais segmentos da sociedade civil interessados.

Art. 9º O credenciamento para participar da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial deverá ser precedido de inscrição antecipada no período de 25 de junho a 04 de julho de 2025, através do link <https://forms.gle/hMg1M9EnSnSXeZnc6> e tem como objetivo identificar os participantes.

Art. 10 Na V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, os participantes serão credenciados em cinco categorias:

- I. Delegados (as) com direito a voz e voto;
- II. Convidados (as) com direito a voz;
- III. Observadores (as) sem direito a voz e voto
- IV. Equipe de Apoio sem direito a voz e voto
- V. Palestrante (com a finalidade de orientar brevemente a discussão das propostas por eixo).

Art. 11 As pessoas delegadas da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial poderão ser representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, na proporção que regulamenta o quadro de delegados em âmbito estadual.

Art. 12 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 13 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término da leitura e

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



aprovação do regimento, o número de delegados (as) da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial aptos (as) a votar.

## CAPÍTULO IV DOS MOMENTOS

Art. 13 A V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial deverá ser realizada observando os seguintes momentos:

- a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 3 Eixos;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho.
- e) Apresentação dos delegados que irão para a etapa estadual.

## CAPÍTULO V DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 14 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 3 (três) eixos, de que trata o artigo 4º.

§1º Um (a) relator (a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do (s) expositor (es) sobre o tema.

§2º As intervenções dos (as) participantes serão de 03 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

## CAPÍTULO VI

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



## DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 15 Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 3 eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido para o município, estado e/ou para a União. Com a indicação de mediador e relator definido pela Comissão Organizadora.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, estado ou para a União.

## CAPÍTULO VII

### DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

- I. Propostas;
- II. Moções; e
- III. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual

Art. 20 As deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 3 eixos da conferência.

Art. 21 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o estado e para a União serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente nacional.

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) delegados (as) devidamente credenciados (as) na V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial e que estejam

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



de posse do crachá de identificação.

**Art. 23** A Plenária Final deve resultar em um conjunto de 15 deliberações aprovadas, sendo 5 para cada eixo temático.

**Art. 24** Os resultados da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial serão encaminhados ao poder público municipal que publicitará o relatório através da imprensa oficial local e também para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual, e disponibilizado aos participantes da conferência.

## CAPÍTULO VIII

### DAS MOÇÕES

**Art. 25** As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, devidamente assinadas pela maioria dos participantes presentes, até a instalação da Plenária Final.

**Parágrafo Único.** As moções poderão ser de repúdio ou de apoio e deverão manter relação com o tema da conferência.

**Art. 26** As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

## CAPÍTULO IX

### DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

**Art. 27** Na Plenária Final serão eleitos delegados para participarem da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em quantitativo definido pela instância estadual.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



**Parágrafo Único:** Poderão ser candidatos (as) a delegados(as) todos que se inscreveram como delegados, e os participantes que se escreveram por falta de conhecimento como observadores e convidados para a V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial

Art. 28 Ficando assegurada a participação de representantes de 50% composto por mulheres e majoritariamente para garantir a participação dos segmentos étnicos raciais compostos por população negra, pardos, quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro e ciganos).

**Parágrafo único.** Os (as) candidatos (as) a delegados (a) para a V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 29 A escolha dos delegados (as) para a V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, deverá seguir proporção indicada pela instância estadual a partir de cálculo fundamentado no Censo Demográfico de 2022 do IBGE.

§ 1º. A escolha dos delegados para a V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial se dará em conformidade com o número de vagas determinadas pela instância estadual.

§ 2º. Serão eleitos (as) 30% (trinta por cento) do total da delegação para o preenchimento da suplência.

Art. 30 A relação de delegados para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, eleitos e seus suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da conferência regional.

**Parágrafo único:** Na impossibilidade de o (a) delegado (a) titular estar presente na conferência estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do estado.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promocão  
da Igualdade Racial

Art. 31 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 33 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de julho de 2025

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012  
Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194  
Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

## DESTAQUES NA LEITURA DO REGIMENTO INTERNO

### **Art.1º Parágrafo Único:**

Primeira proposta, deixar registrado no regimento somente os municípios que assinaram o termo de adesão da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial.

Segunda proposta, manter o texto com todos os municípios que compõe a regional oeste conforme deliberação da Comissão Organizada da Estadual, e legitimar a presença de todos os participantes mesmo no caso dos municípios que não assinaram o termo de adesão.

Encaminhamentos- aprovação por unanimidade de manter o texto com todos os municípios que compõe a regional oeste conforme deliberação da Comissão Organizada da Estadual, e legitimar a presença de todos os participantes mesmo no caso dos municípios que não assinaram o termo de adesão.

### **Art 12**

Primeira proposta: Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término da leitura e aprovação do regimento, o número de delegados (as) da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial aptos (as) a votar.

Segunda proposta: Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o início dos grupos de trabalho, o número de delegados (as) da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial aptos (as) a votar.

Encaminhamentos – aprovação por unanimidade será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término da leitura e aprovação do regimento, o número de delegados (as) da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial aptos (as) a votar.

### **Art 13**

Proposta: Acrescentar o item E - apresentação dos delegados que irão para a etapa estadual.

Encaminhamentos - aprovação por unanimidade

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

### Art. 17

Proposta: Incluir no texto: Com a indicação de mediador e relator definido pela Comissão Organizadora.

Encaminhamentos: aprovação por unanimidade

### Art.24

Proposta: Acrescentar: Serão encaminhados ao poder público municipal que publicitará o relatório através da imprensa oficial local e também para a Comissão Organizadora Estadual

Encaminhamentos: aprovação por unanimidade.

### Art 27

Proposta: Acrescentar PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser candidatos (as) a delegados (as) todos que se inscrevam como delegados, e os participantes que se inscreveram por falta de conhecimento como observadores e convidados para a V Conferência Regional de Promoção Racial.

Encaminhamentos: aprovação por unanimidade

### PALESTRA MAGNA – GERSON PEDRO

**TEMA:** Os desafios da população negra brasileira na busca pela inserção no século XXI.

### CRONOGRAMA EXECUTADO

08H às 09h	Credenciamento
09h às 10h	Abertura Solene com as falas das autoridades
10h às 12h30	Leitura e Aprovação do Regimento com destaques do público presente
12h30 às 13h	Palestra Magna: com Gerson Pedro

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



	Tema: Os desafios da população negra brasileira na busca pela inserção no século XXI.
13h30 às 13h30	Intervalo
13h30 às 16h	Formação dos Grupos de trabalho por eixo
16h às 19h	Início da Plenária Final com as deliberações das prioridades definidas pelos grupos de trabalho, e eleição dos delegados.
19h	Encerramento

## DIVISÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS – GRUPOS DE TRABALHO

### Eixo I – DEMOCRACIA

**Mediador:** Marcelo de Toledo dos Santos

**Relator:** Cassandra de Paula de Paula

#### SUBEIXOS:

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

## PRINCIPAIS TÓPICOS ABORDADOS NO EIXO

### Subtema (a): Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



1-A plenária propôs a **reprodução normativa nos estados e municípios** do conteúdo do **Decreto Federal nº 11.443/2023**, que determina a reserva de 30% dos cargos comissionados para pessoas negras.

#### **Encaminhamentos:**

1. Proposição de **projetos de lei estaduais e municipais** que repliquem o Decreto 11.443/2023;
2. Adoção de normas internas por Câmaras e Assembleias Legislativas que garantam a **inclusão de pessoas negras** nos gabinetes parlamentares;
3. Criação de **Frentes Parlamentares Antirracistas** para fomentar, fiscalizar e articular a pauta no Legislativo.

**Justificativa:** Ampliar a presença negra nos espaços de formulação política é medida essencial para combater o racismo institucional e fortalecer a democracia representativa.

#### **Proposta 2- Subtema (b): Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público**

Foi proposta a criação de uma **Câmara Técnica Regional de Políticas Públicas de Igualdade Racial**, composta por representantes de consórcios intermunicipais, gestores e sociedade civil, com a função de monitoramento e articulação regional.

#### **Encaminhamentos:**

1. Instituição da **Câmara Técnica Regional**, com reuniões periódicas e participação transversal;
2. Criação de um **Observatório Regional de Políticas de Equidade Racial**, para produção de dados, análise de indicadores e controle social;
3. Programas de **formação de lideranças negras e gestores públicos negros(as)** com foco na ocupação qualificada de espaços de poder.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



**Justificativa:** A ausência de estruturas regionais de articulação fragiliza a aplicação das políticas raciais. A proposta busca **institucionalizar o controle social e garantir a continuidade das ações afirmativas.**

**Subtema (c): Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)**

Destacou-se a necessidade de tornar obrigatoriedade a adesão dos estados e municípios ao SINAPIR, fortalecendo a política nacional com base federativa e territorializada.

**Encaminhamentos:**

1. Propor **mecanismos legais de adesão obrigatória** ao SINAPIR, vinculando a participação a repasses de recursos federais;
2. Estabelecer diretrizes para que cada município crie sua própria **Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, com orçamento específico;
3. Implantação de **ações concretas na área da saúde da população negra**, com foco em:
  - Atendimento à **anemia falciforme**;
  - Monitoramento de **diabetes e hipertensão**;
4. Cuidado integral com a **saúde da mulher negra**.

**Justificativa:** O fortalecimento do SINAPIR requer **integração de ações entre os entes federados** e um padrão mínimo de políticas públicas com recorte racial no nível local.

**Subtema (d): Estratégias para a promoção da justiça climática e superação do racismo ambiental**

Foi deliberada a necessidade de associar a pauta ambiental à luta antirracista, reconhecendo o impacto desproporcional das mudanças climáticas nas populações negras e periféricas.

Rua Eloy Candido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



### Encaminhamentos:

1. Incentivar **candidaturas negras comprometidas com a justiça ambiental**, com prioridade à defesa de territórios impactados;
2. Inclusão de **ações climáticas no orçamento público**, com foco em:
  - Tecnologias de prevenção e resiliência urbana;
  - Redução de impactos em **favelas e periferias**;
3. Fortalecimento das **cooperativas de catadores**, com medidas como:
  - Garantia de **remuneração justa**;
  - **Capacitação técnica e gestão**;
  - Acesso a **saneamento básico e água potável**;
  - Suporte à **formalização e autonomia econômica**.  
- **Justificativa:** A promoção da justiça climática exige políticas estruturantes e interseccionais, que **reconheçam o protagonismo negro e promovam infraestrutura sustentável nos territórios racializados**.

### Conclusão

As propostas aprovadas no Eixo I demonstram o compromisso da conferência com a **democratização efetiva dos espaços de poder**, o **fortalecimento institucional da pauta racial** e a **adoção de políticas interseccionais** que enfrentem o racismo em suas múltiplas dimensões – institucional, legislativa, ambiental e territorial.

Recomenda-se que os encaminhamentos aqui consolidados sejam adotados como **prioridade nas agendas governamentais e legislativas**, com participação ativa da sociedade civil, dos movimentos negros e das instituições públicas.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



## EIXO II- JUSTIÇA RACIAL

**Mediador:** Alexandra Pontieri

**Relator:** Letícia Maria Queiroz Martins

### SUBEIXOS:

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;
- f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento violências;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras;
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

### PRINCIPAIS TÓPICOS ABORDADOS NO EIXO

1. Garantir a aplicação da Lei 10.639/2003 com regulamentação via decreto municipais, garantindo o monitoramento previsto na lei, criar fomento e incentivo material para a aplicabilidade da lei 10.639/03 e 11.645/08.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



2. Participação Comunitária com a criação de fóruns e espaços de diálogo onde a população negra possa expressar suas preocupações e sugestões em relação à segurança pública. A participação ativa da comunidade é fundamental para desenvolver soluções eficazes.
3. Políticas de Desmilitarização da Polícia. Promover a desmilitarização das forças policiais, com foco na formação em direitos humanos
4. Apoio à Saúde Mental Implementar programas de saúde mental que atendam especificamente a traumas e estigmas enfrentados pela população negra, especialmente com supervisão técnica de monitoramento e acompanhamento dos casos de racismo e suas condicionantes.
5. Incentivo à Inclusão Social e Econômica. Selo de equidade racial, que empresas tenham projetos e políticas que promovam a inclusão social e econômica, como programas de capacitação profissional, como previsão de contrapartida social quando recebem subsídios de isenção de impostos.
6. Monitoramento e Avaliação. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas implementadas, garantindo que os dados sejam desagregados por raça e etnia para medir o impacto das ações na população negra.
7. Fomento à Cultura - programas de incentivo à cultura, com foco na população negra, que promovam a resistência, contribuindo para a autoestima e coesão social e respeito e valorização da cultura de favela.
8. Acesso à Justiça - Garantir que a população negra tenha acesso facilitado aos serviços de justiça, incluindo assistência jurídica e informações sobre seus direitos.
9. Criação de um conselho regional de promoção de igualdade racial, garantindo a participação da sociedade civil negra na construção de políticas públicas voltada essa população.
10. Acesso à Educação e Formação Profissional - Implementar programas de educação e capacitação profissional que ofereçam formação técnica e profissionalizante, facilitando a inserção no mercado de trabalho. Isso deve incluir parcerias com instituições de ensino e empresas.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



11. Saúde Integral - Garantir acesso a serviços de saúde que considerem as necessidades específicas das mulheres negras e suas famílias, incluindo atendimento psicológico, cuidados pré e pós-natais e programas de saúde reprodutiva de forma humanizada.

12. Creches e Apoio à Educação Infantil - Expandir a oferta de creches e serviços de educação infantil de qualidade, com horários flexíveis, para que mães solo possam conciliar trabalho e cuidado com os filhos sem prejuízo à carreira.

13. Combate à Violência de Gênero - Estabelecer políticas de proteção e apoio a mulheres em situação de violência, incluindo abrigos, serviços de emergência e campanhas de conscientização sobre os direitos das mulheres e fortalecimento das políticas de combate à violência contra as mulheres.

14. Apoio à Saúde Mental - Implementar serviços de apoio psicológico e emocional gratuito, reconhecendo o estresse e os desafios que as mães solo enfrentam, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

15. Monitoramento e Avaliação das Políticas - Criar mecanismos para monitorar e avaliar a eficácia das políticas públicas direcionadas a mulheres negras mães solo, com a participação ativa dessas mulheres na construção de indicadores de sucesso.

16. Campanhas de Sensibilização - Realizar campanhas de sensibilização que visem desconstruir estigmas e preconceitos relacionados às mães solo, promovendo uma imagem positiva e valorizando seu papel na sociedade.

17. Fortalecer o combate à doença falciforme por meio de um conjunto de ações integradas que incluem investimentos em pesquisa, desenvolvimento de protocolos de atendimento padronizados, capacitação de profissionais de saúde, garantia de acesso a tratamentos e medicamentos, criação de centros de referência para atendimento especializado, implementação de apoio psicológico e social, realização de campanhas de conscientização, monitoramento e avaliação contínua das políticas implementadas, fomentar estudos sobre epidemiologia e colaboração com organizações da sociedade civil. Garantir um atendimento de qualidade e acesso a novas terapias.

18. Garantir cotas na administração pública direta e indireta.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



19. Criar e fomentar empreendimentos e acesso a serviços básicos e essenciais, reduzindo a vulnerabilidade da população negra.

20. Garantir e fomentar outras formas de valorização da cultura afrobrasileira, sua resistência, sua ancestralidade diáspórica, danças populares, gastronomia, estética afrocentrada, hip hop, moda entre outras.

21. Garantir que os povos e comunidades de terreiros sejam valorizados, respeitados como cultura e patrimônio, com incentivo de fomento para toda tecnologia de terreiro

### EIXO III- REPARAÇÃO

**Mediador:** José Eduardo de Paula Junior

**Relator:** Maria Adélia Paulino dos Santos

#### SUBEIXO

- a) Políticas Tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- b) Proposta de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- c) Políticas para a população negra LGNTQIAPN+ e pessoas negras com deficiência;
- d) Ações para fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas;
- e) Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

#### PRINCIPAIS TÓPICOS ABORDADOS NO EIXO

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



## Item A – Política Tributária e Povos Tradicionais de Matriz Africana

### A.1 – Política Interfederativa:

Criar, implementar e garantir, nos órgãos municipal, estadual e federal, com dotação orçamentária própria, normas jurídicas, fluxos e protocolos para atender aos interesses dos povos tradicionais e de comunidades de matriz africana e terreiros. O processo deve ocorrer com a participação ativa dos povos e comunidades de terreiro.

### A.2 – Norma Municipal e Benefícios Fiscais:

Criar, implementar e garantir, com participação da população negra, uma norma municipal que consolide o Decreto Federal nº 6.040, assegurando:

- Isenção do IPTU;
- Concessão de tarifas sociais que beneficiem os templos religiosos, em especial os das comunidades de matriz africana e de terreiros.

## Item B – Envelhecimento da População Negra

### B.1 – Políticas Públicas para Idosos (Estadual e Nacional):

Criar, implementar e garantir, nos âmbitos municipal, estadual e nacional, planos de políticas públicas para idosos com foco na população negra, quilombolas, ciganos, povos indígenas e demais povos tradicionais. Essas políticas devem considerar:

- As desigualdades no envelhecimento da população brasileira;
- Renda básica de sobrevivência;
- Segurança alimentar;
- Benefício complementar;
- Ações transversais com capacitação permanente de servidores, especialmente do SUS e SUAS;
- Formação continuada em relações étnico-raciais.

### B.2 – Reparação Histórica Urbana:

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



Criar, implementar e garantir, no município, dotação orçamentária específica para:

- Reparação histórica aos povos ciganos e indígenas em contextos urbanos;
- Implantação de casas de acolhimento e proteção (ex: casas indígenas e casas ciganas).

#### **Item C – População LGBTQIAPN+ Negra e com Deficiência**

Criar, implementar e garantir plano de políticas públicas, com dotação orçamentária própria, nos equipamentos do poder executivo, voltados à reparação cidadã da população negra LGBTQIAPN+ e de pessoas negras com deficiência. As ações devem contemplar:

- Atendimento à população negra trans, com acesso à hormonoterapia e atendimento humanizado;
- Programa de capacitação e geração de renda;
- Capacitação de equipe multidisciplinar para o enfrentamento da LGBTfobia, do racismo e do capacitismo.

#### **Item D – Reparação às Comunidades Tradicionais e Povos de Terreiro**

##### D.1 – Plano de Políticas Públicas Executivas:

- Criar, implementar e garantir plano de políticas públicas, com dotação orçamentária própria, no âmbito dos municípios, estados e federação, estruturado em:
- Diretorias, coordenadorias e secretarias com recursos humanos qualificados;
- Programas de combate ao racismo e à intolerância religiosa, com atenção à administração pública;
- Garantia de reparação cidadã às comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro.

##### D.2 – Consolidação Legal e Benefícios Fiscais:

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promocão  
da Igualdade Racial

Criar, implementar e garantir, com participação popular, uma norma municipal que consolide o Decreto Federal nº 6.040, prevendo:

- Isenção do IPTU;
- Concessão de tarifas sociais para templos religiosos de matriz africana e comunidades de terreiros.

#### **Item E – Territorialidade e Centros de Referência**

##### E.1 – Categoria Territorial Urbana:

Criar e incluir no Plano Diretor das cidades a categoria de “Territórios Tradicionais Urbanos”, com previsão também na Lei de Reurb (Reurbanização).

##### E.2 – Cadastro Municipal de Territórios Tradicionais:

- Criar, nas Secretarias de Desenvolvimento Urbano (ou correlatas), um cadastro municipal dos territórios tradicionais, assegurando:
- Identificação e mapeamento das territorialidades;
- Escuta livre, prévia e informada dos povos tradicionais.

E.3 – Centros de Referência: Criar e implementar, com participação dos povos tradicionais, uma política nacional para implantação, manutenção e gestão participativa de Centros de Referência para Povos Tradicionais de Matriz Africana e outros povos tradicionais, tanto em contexto urbano quanto rural, com caráter:

- Reparatório;
- Cultural;
- Formativo;
- Comunitário;
- De atendimento social.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



## DELIBERAÇÕES DE PROPOSTAS POR EIXO

### EIXO I – DEMOCRACIA

**Proposta 01.** Proposição de projetos de lei estaduais e municipais que repliquem o Decreto 11.443/2023. Com o objetivo de ampliar a presença negra nos espaços de formulação política é medida essencial para combater o racismo institucional e fortalecer a democracia representativa.

**Proposta 02.** Instituição da Câmara Técnica Regional, com reuniões periódicas e participação transversal. A ausência de estruturas regionais de articulação fragiliza a aplicação das políticas raciais. A proposta busca institucionalizar o controle social e garantir a continuidade das ações afirmativas.

**Proposta 03.** Criação de um Observatório Regional de Políticas de Equidade Racial, para produção de dados, análise de indicadores e controle social. A ausência de estruturas regionais de articulação fragiliza a aplicação das políticas raciais. A proposta busca institucionalizar o controle social e garantir a continuidade das ações afirmativas.

**Proposta 04.** Implantação de ações concretas na área da saúde da população negra, com foco em: atendimento à anemia falciforme, monitoramento de diabetes e hipertensão. Foi deliberada a necessidade de associar a pauta ambiental à luta antirracista, reconhecendo o impacto desproporcional das mudanças climáticas nas populações negras e periféricas.

**Proposta 05.** Inclusão de ações climáticas no orçamento público, com foco em: ○ Tecnologias de prevenção e resiliência urbana; ○ Redução de impactos em favelas e periferias.

A promoção da justiça climática exige políticas estruturantes e interseccionais, que reconheçam o protagonismo negro e promovam infraestrutura sustentável nos territórios radicalizados.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br

**EIXO II – JUSTIÇA RACIAL**

**Proposta 01.** Garantir formação continuada aos gestores, professores e funcionários administrativos da educação, regulamentação municipal, garantindo a efetividade da Lei 10.639/03 e 11.645/08.

**Proposta 02.** Instituir Lei Federal de Regulamentação da Política de Saúde da População Negra, Quilombola, imigrantes e refugiados, através de Lei Municipal.

**Proposta 03.** Criar, garantir e fomentar secretarias, departamentos ou núcleos de Promoção da Igualdade Racial com financiamento.

**Proposta 04.** Protocolo de Atendimento Antirracista, Guia e celebração do convênio junto a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, para adesão ao Programa 14.187/10 para que o município seja um polo de recebimento de denúncias de discriminação racial.

**Proposta 05** Destinação de 30% (trinta por cento) do fundo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para financiamento de empregos negros, dando preferência para mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, imigrantes e refugiadas.

**EIXO II – REPARAÇÃO**

**Proposta 01.** Isenção de IPTU e Tarifas Sociais para Templos de Matriz Africana

Criar e implementar uma norma municipal que assegure a isenção do IPTU e a concessão de tarifas sociais (água, luz, etc.) para os templos religiosos de matriz africana e comunidades de terreiro, garantindo tratamento isonômico e reconhecimento da função social desses espaços.

**Proposta 02.** Plano Nacional de Políticas para Idosos Negros e Povos Tradicionais

Elaborar e executar um plano nacional de políticas públicas para o envelhecimento da população negra, quilombola, indígena e tradicional, que contemple segurança alimentar, renda básica, benefícios complementares e formação continuada dos profissionais do SUS e SUAS com ênfase nas relações étnico-raciais.

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



**Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial**

**Proposta 03. Atendimento Integral à População Negra LGBTQIAPN+ e com Deficiência**

Garantir, nos três níveis de governo, políticas públicas com dotação orçamentária específica para atendimento humanizado da população negra trans, acesso à hormonoterapia, capacitação profissional e enfrentamento à LGBTfobia, racismo e capacitismo com equipes multidisciplinares.

**Proposta 04. Centros de Referência para Povos Tradicionais de Matriz Africana**

Implantar e manter, com gestão participativa, Centros de Referência para Povos Tradicionais de Matriz Africana em áreas urbanas e rurais, com funções reparatória, cultural, formativa, comunitária e de atendimento social, como forma de reconhecimento institucional e valorização cultural.

## DELEGAÇÃO ELEITA

### Delegados Titulares

Representação	Município	Nome	CPF
Sociedade Civil	Carapicuíba	Flavio Roberto	Não informado
Sociedade Civil	Carapicuíba	Josélia Cunha dos Santos	140.943.598-93
Sociedade Civil	Carapicuíba	Mario Luis da Silva	082.423.858-31
Sociedade Civil	Carapicuíba	Cleusa Lincol Martins	054.623.548-43
Sociedade Civil	Carapicuíba	Maria Aparecida Lopes	900.826.728-49
Sociedade Civil	Carapicuíba	Sônia Leite C. M. de Oliveira	148.610.488-69
Sociedade Civil	Carapicuíba	Gerson Neris da Silva	Não informado
Sociedade Civil	Carapicuíba	Vera Lucia de Brito	058.083.998-23
Sociedade Civil	Carapicuíba	Andréa Marly Costa Santos	722.931.282-53
Sociedade Civil	Carapicuíba	Iraildes Pereira Rosa	009.383.138-27
Sociedade Civil	Carapicuíba	Zana Meire Oliveira de Jesus	219.457.388-71

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: [seppir@osasco.sp.gov.br](mailto:seppir@osasco.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promocão  
da Igualdade Racial

Sociedade Civil	Carapicuíba	Maria de Fátima Paulino	153.767.558.35
Sociedade Civil	Carapicuíba	Camila Paulino Reis Vilela	371.407.438-43
Sociedade Civil	Osasco	Amanda Maria S. de Moncler	297.505.408-40
Sociedade Civil	Osasco	Washington de Moncler	157.029.068-70
Sociedade Civil	Osasco	Vera Lúcia Lopes	380.480.280-0
Sociedade Civil	Osasco	Maria Alice de Araujo	160.498.158-01
Sociedade Civil	Osasco	Marizete Maria P. de Campos	093.550.618-70
Sociedade Civil	Osasco	Lucas Pereira de Barros	426.284.868-06
Sociedade Civil	Osasco	Gicelia Bittencourt Oliveira	811.296.023-20
Sociedade Civil	Osasco	Valdemir Martins da Luz	280.883.103-00
Sociedade Civil	Osasco	Paulo Rogério Oliveira	125.857.518-30
Sociedade Civil	Osasco	Talita Simões Sanchez	454.492.658-08
Sociedade Civil	Osasco	Daiane Cristina Diniz	334.972.798-03
Sociedade Civil	Osasco	Inaia Maria Delphino Neves	640.254.978-91
Sociedade Civil	Osasco	Zelia Lucas Patrícia	086.260.078-25
Sociedade Civil	Osasco	Giovana Karoline da Silva	471.792.998-55
Sociedade Civil	Itapevi	Carolina Vicente	434.028.388-69
Sociedade Civil	Itapevi	Ana Cristina P. da Conceição	335.774.768-50
Sociedade Civil	Cotia	Walter Gonçalves Sampaio	127.697.028-58
Sociedade Civil	Cotia	Marcelo de Toledo Santos	264.482.918-65
Sociedade Civil	Cotia	Maria Aparecida Aires da Silva	156.818.558-80
Sociedade Civil	Embu Guaçu	Manoel Domingues	971.159.248- 72

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



Sociedade Civil	Taboão da Serra	Angela Maria do Vale	698.023.198-72
Sociedade Civil	Taboão	Regiane de Oliveira Rosa	214.102.118-94
Sociedade Civil	Taboão da Serra	Sirlena da Silva	286.231.988-08
Sociedade Civil	Taboão da Serra	Andréia de Cássia de Jesus Monteiro	155.660.168-98
Sociedade Civil	Jandira	Norberto Gil Ribeiro	405.025.048-97
Sociedade Civil	Jandira	Vanice Aparecida Alves	268.369.998-06
Sociedade Civil	Barueri	Roseli Bispo dos Santos	151.970.808-41
Sociedade Civil	Barueri	Roselaine Soares	258.842.688-31
Sociedade Civil	Barueri	Maria Clara da Matta Anjos	083.992.658-88
Sociedade Civil	Cajamar	Iaralene da Silva Galisi	143.984.238-85
Sociedade Civil	Cajamar	Eunice Magalhães da Silva Santos	179.537.488-86
Poder Público	Itapevi	Letícia Maria Queiroz Martins	334.125.098-09
Poder Público	Carapicuíba	Tereza Cristina Ribeiro Franco	295.977.438-84
Poder Público	Carapicuíba	Rogério Luiz dos santos	118.241.088-00
Poder Público	Cotia	Solange Ribeiro Aroeira	115.712.288-45
Poder Público	Osasco	Alexandra Pontieri	114.402.548-69
Poder Público	Osasco	Paulo José Santos Magalhães	160.911.348-92
Poder Público	Osasco	Emerson Márcio Vitalino	352.716.098-12
Poder Público	Embu Guaçu	Paulo Figueiredo Chamero	079.195.748-97
Poder Público	Taboão da Serra	Rubiane Cristina de França	297.210.488-95
Poder Público	Jandira	Tzvetana Inês Loureiro Zankova	113.619.608-09
Poder Público	São Roque	Dalete Batista de Freitas	385.200.378-44

Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Políticas da Promoção  
da Igualdade Racial

### Delegados Suplentes

Representação	Município	Nome	CPF
Sociedade Civil	Jandira	Denise Lopes dos Santos	350.707.108-85
Sociedade Civil	Jandira	Gabriel Soares de Miranda	442.738.428-58
Sociedade Civil	Barueri	Tamiris Carvalho Nascimento	
Sociedade Civil	Osasco	Regina Nogueira da Cunha	133.055.298-90
Poder Público	Osasco	Deisi Ventura da Silva	873.823.269-34
Poder Público	Osasco	Simone de C Lourenço Bonela	213.005.748-95

Osasco, 25 de julho de 2025.

**Paulo José Santos Magalhães**

**Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Rua Eloy Candido Lopes, 189 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06020-012

Contato: (11) 3682-6670 / 3699-2194

Home Page: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) – e-mail: seppir@osasco.sp.gov.br

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Prefeitura do Município de Osasco  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL  
MULTA

Via Contribuinte

Vencimento  
08/08/2025CONTRIBUINTE  
33.238.599/0001-55 - CESAR SEIJI SETOUE EIRELIINSCRIÇÃO  
0000136300LOCALIZAÇÃO  
AVENIDA MANOEL DE NÓBREGA - RADIALISTA, 533Nº CONTROLE  
454CÓDIGO DE PROCESSAMENTO  
2025.85.000454.000-9

DEMONSTRATIVO						
Tributo	Auto/Denúncia	Valor da Multa	Multa de Mora	Correção monetária	Juros	Valor a Recolher
MTAX	001500/2025	483,47	0,00	0,00	0,00	483,47
Exercício de Incidência	Base de Cálculo	Índice	Multa	Correção monetária	Juros	Valor a Recolher
2025	225,00	4,2975	966,94	0,00	0,00	966,94
Total Geral	225,00	4,30	966,94	0,00	0,00	966,94

MATRÍCULA: LCAMILA	VALOR DO IMPOSTO 483,47	DATA DA EMISSÃO 24/07/2025	RECEBER ATÉ 08/08/2025	TOTAL A RECOLHER 483,47
--------------------	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------------

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA DA REDE AUTORIZADA.

81600000004-1 83473011202-8 50808992025-2 85000454000-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Prefeitura do Município de Osasco  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SF  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL  
MULTA

Via Banco

Vencimento  
08/08/2025CONTRIBUINTE  
33.238.599/0001-55 - CESAR SEIJI SETOUE EIRELIINSCRIÇÃO  
0000136300LOCALIZAÇÃO  
AVENIDA MANOEL DE NÓBREGA - RADIALISTA, 533Nº CONTROLE  
454CÓDIGO DE PROCESSAMENTO  
2025.85.000454.000-9

MATRÍCULA: LCAMILA	DATA DA EMISSÃO 24/07/2025	RECEBER ATÉ 08/08/2025	TOTAL A RECOLHER 483,47
--------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------------

81600000004-1 83473011202-8 50808992025-2 85000454000-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE PAUTA DE JULGAMENTO DE 30/07/2025

A Sessão Ordinária Presencial para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, a ser realizada às 13:30hs do dia 30/07/2025, terá como programação principal a análise e o julgamento dos seguintes Recursos Administrativos:

#### PROCESSOS A SEREM JULGADOS NA REUNIÃO

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01-PD 202502011049	AVILINO POMPILIO	ISENÇÃO DE IPTU
02-PD 202302159625	ARIELVITAL DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
03-PD 202402168936	BENEDITO AP. STA CHIARA	ISENÇÃO DE IPTU
04-PD 202402011010	OZANA DE OLIVEIRA DA CRUZ	IMPUGNAÇÃO LANÇTO.
05-PD 202402009844	VERONICA HIGINO DE MELO	ISENÇÃO DE IPTU
06-PD 202502000979	MARIA MARLENE S. NASCIMENTO	ISENÇÃO DE IPTU
07-PD 202502007403	CARLOS ALBERTO MOREIRA	ISENÇÃO DE IPTU
08 -PD 202402010172	LUIZ CHIARELLI	ISENÇÃO DE IPTU
09-PD 202502010872	JOSÉ LUIZ DAUMICHEN	ISENÇÃO DE IPTU
10-PD202502009558	CLAUDOMIRO COELHO MARCELINO	ISENÇÃO DE IPTU
11-PD 202502000593	SANDRA LÚCIA BRAVO TEIXEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
12-PD 202302159625	ARIEL VITAL DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
13-PD 202402168936	BENEDITO AP. STA CHIARA	ISENÇÃO DE IPTU
14-PD 202402177804	GILBERTO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
15-PD 202502003894	AMAURI AUGUSTO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
16-PD 202502010371	LION MERC.CORREIAS TRANSP.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO
17-PD 202502005893	GILDENES DOS SANTOS CALADO	ISENÇÃO DE IPTU
18-PD 202402169530	WALTER JOSÉ DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
19- PD 202402174018	OSMAR CORDEIRO PIMENTEL	ISENÇÃO DE IPTU
20- PD 202402174024	NILZA ALVES DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
21- PD 202502008950	ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO	ISENÇÃO DE IPTU
22- PD 202502013346	TEREZINHA DIAS CRUZ	ISENÇÃO DE IPTU

#### PROCESSOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS

01-PD 202502015899	AIRTON SEVIDATI DA CUNHA	ISENÇÃO DE IPTU
02)- PD 202502015867	HENRIQUE JOEL FERRO	ISENÇÃO DE IPTU
03)- PD 202502010653	MANOEL PEREIRA DE ARRUDA	ISENÇÃO DE IPTU
04)- PD 202502015980	EURIDES DE MOURA TEIXEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
05)- PD 202502004412	FERNANDO SOARES FERREIRA	ISENÇÃO DE IPTU
06)- PD 202502017270	MARLUCIA ALVES DE ASSIS	ISENÇÃO DE IPTU
07)- PD 202502011543	JOÃO BAPTISTA GINEZ GUTIERREZ	ISENÇÃO DE IPTU
08)- PD 202502011558	BENEDITA APARECIDA FERREIRA	ISENÇÃO DE IPTU
09)- PD202502018806	AMADEU JORGINO NETO	ISENÇÃO DE IPTU
10)- PD202402176203	AGOSTINHO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU

Conselho de Contribuintes-R.Narciso Sturlini, 201-S/12–Osasco–SP–CEP 06018-095  
Fone 2182-9266 - e-mail: conselhocontribuintes@osasco.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

11)- PD 202402176870	FRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA	Ñ INCIDÊNCIA DE ITBI
12)- PD 202502018992	BSA GESTÃO DE ATIVOS	Ñ INCIDÊNCIA DE ITBI
13)- PD 202502016179	PEGASUS PARKING	AUTO DE INFRAÇÃO – 219/2020
14)- PD 202402177995	ANA JESUS DE SOUZA	ISENÇÃO DE IPTU

Osasco, 30 de julho de 2025.

*Beverly Iris Cruz*  
Chefe de Divisão de Apoio

*Osvaldo Luis Soares de Oliveira*  
Assessor Econômico – Subsecretaria da Receita  
Conselheiro

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO  
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e  
Inovação Social.**

**COMSEA – OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

**Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.  
Prefeitura do Município de Osasco**

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho (22/07/2025), às 10:00, deu início a reunião extraordinária do COMSEA, com o objetivo de deliberar sobre a Câmara de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.. Esta reunião foi realizada de forma on-line, via Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/iwh-mohw-nvt>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização do endereço do link de reunião por meio eletrônico, enviado previamente/antecipadamente aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Lucas Paranhos (Supervisor administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco), Dayeni Pedroso (representante da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar e Marcos Miguel (convidado). Contudo, a reunião não pôde ser realizada conforme previsto, em razão da ausência de quórum mínimo. Todavia, Marcos Miguel, enquanto aguardava a entrada dos membros à reunião, realizou alguns apontamentos, como por exemplo a publicação do calendário oficial de reuniões do Conselho e a necessidade da próxima reunião a respeito da câmara temática, ser presencial. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 10:15.

**Jóse Lúcio**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/  
COMSEA

**Lucas Paranhos**

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de  
Osasco/ COMSEA

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 28/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
28648/2012	15224/2023

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202403311651	51570
202502019638	51541

OSASCO, 25 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52242	14/07/2025	SAVOIA EMPR E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
52239	14/07/2025	SAVOIA EMPR E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OSASCO 25 DE JULHO DE 2025

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**



### **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO DE 2025-2027**

Cumpre comunicar o resultado das inscrições para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Eleição dos novos conselheiros para o biênio de 2025-2027, publicada no IOMO-2858 do dia 18 de junho de 2025, e na Lei Municipal nº 4.196/2008.

Fica estabelecido o prazo até o dia **29/07/2025** para envio das documentações complementares e/ou solicitações de recursos das inscrições indeferidas através do e-mail: [comdedema@osasco.sp.gov.br](mailto:comdedema@osasco.sp.gov.br).

INSTITUIÇÃO	SEGUIMENTO	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	JUSTIFICATIVA
ARPOO - ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE DOS PRÍNCIPES DE OSASCO	Associações comunitárias de bairro	Deferida	---
AVIVE - ASSOCIAÇÃO VILA QUE TE QUERO VERDE	Associações comunitárias de bairro	Deferida	---
CASAVIVA - INSTITUTO CULTURAL AMBIENTAL E DE ATENÇÃO A FAMÍLIA	Organizações não governamentais com tradição em defesa do Meio Ambiente	Deferida	---
CEASO - CENTRO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE OSASCO	Organizações não governamentais com tradição em defesa do Meio Ambiente	Indeferida	<p style="text-align: center;">Não apresentou os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do Estatuto Social autenticada em cartório;</li> <li>- Relatório de atividades desenvolvidas na área ambiental.</li> </ul>
ETEC - DR. CELSO GIGLIO	Ensino e Pesquisa	Deferida	---



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

FESABO - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE BAIRRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO	Associações comunitárias de bairro	Indeferida	Não apresentou o seguinte documento: - Relatório de atividades desenvolvidas na área ambiental.
GOAS - GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Organizações não governamentais com tradição em defesa do Meio Ambiente	Deferida	---
INSTITUTO INOVAR SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL	Organizações não governamentais com tradição em defesa do Meio Ambiente	Deferida	---
OAB – 56ª SUBSEÇÃO DE OSASCO	Organizações não governamentais com tradição em defesa do Meio Ambiente	Deferida	---
SINDMETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO	Sindicatos de trabalhadores	Indeferida	Não apresentou o seguinte documento: - Relatório de atividades desenvolvidas na área ambiental.

Osasco, 25 de julho de 2025

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos

Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503133078**

Razão Social: VIDA FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 137 Centro

CNPJ/CPF: 05.068.097/0001-98

Atividade CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 202502020082

Data do Deferimento: 16/06/2025

Responsável Legal: Cleusa Bonfim Miron

Responsável Técnico: Wandrea Carla de Paula

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 48225** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitaria para a atividade de fisioterapia Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: CLIMED CLINICA MEDICA LTDA ME

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 126 Jardim Agu

CNPJ/CPF: 01.874.093/0001-46

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 202502020089

Data do Deferimento: 18/06/2025

Responsável Legal: Jose Ricardo Marcotti

Responsável Técnico: Wandrea Carla de Paula

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 4832025** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitaria para a atividade de medica ambulatorial Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Itabuna, 176 Centro

CNPJ/CPF: 36.046.883/0001-18

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atvidade odontológica

Nº Processo: 202502020092

Data do Deferimento: 30/06/2025

Responsável Legal: Isaque Xavier de Camargo

Responsável Técnico: Fabio coutinho

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 4872025** O Projeto e Memorial atendem a Legislação Sanitaria para a atividade clinica odontologica Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: CLEAN UP PRODUTOS OTICOS LTDA

Endereço: Rua Cosmos, 320 Jardim das flores

CNPJ/CPF: 36.443.052/0001-80

Atividade CNAE: 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Nº Processo: 202502020127

Data do Deferimento: 18/06/2025

Responsável Legal: Patricia Caroline da Silva Tomé

Responsável Técnico: Carlos Eduardo da Silva

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 48425** Atende a Legislação vigente conforme cvs-10 de 2017 Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.046/2025, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel e Comprimido, Incluindo a Locação e Manutenção de Tanques Criogênicos Fixos, Locação de Central de Suprimento de Ar Comprimido Medicinal e Fornecimento de Gases Medicinais Liquefeitos e Comprimidos Armazenados em Cilindros, Fornecimento de Cilindros e Equipamento Para Óxido Nítrico Cedidos em Regime de Comodato, em face da seguinte empresa declarada vencedora, conforme segue:

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0213-03 – pelo valor total de **R\$ 9.801.846,36** (nove milhões oitocentos e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de julho de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## Secretaria de Saúde

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2013/2025 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$81.205,00** (**Oitenta e um mil, duzentos e cinco reais**).

Osasco, 24 de julho de 2025.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Portaria Interna nº 18/2025**

“Designar servidores, para compor a Comissão de Análise de Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo nº 1.208/2025, cujo objeto é o **Registro De Preços para Contratação de Seguro Automotivo Modalidade Frota**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

1. **Antônio César dos Santos** – Matrícula 174.891
2. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – Matrícula 193.281
3. **Sebastião Jose da Silva** - Matrícula 195.319

Osasco, 25 de julho de 2025

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: META MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 21.033.671/0001-29

Atividade: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Nº Protocolo: 010.165/2020

Data da Solicitação: 23/07/2025

Responsável Legal: Erica Cristina Silva Borba Paes – CPF: 252.774.828-73

Responsável Técnico: Vanessa Leal Costa – CRBIO/SP: 89.919

Razão Social: ECN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Endereço: Avenida Antônio Henrique Laranjeira, 700 – Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 27.193.128/0035-14

Atividade: 5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos

Nº Protocolo: 018.784/2023

Data da Solicitação: 22/07/2025

Responsável Legal: Maria Estela Costa Nogueira – CPF: 132.381.608-93

Responsável Técnico: Maria Carolina Barduco Koyama – CRN/SP: 10.325

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 500 – Raposo Tavares – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0667-68

Atividade: 4649-4/08 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.

Nº Protocolo: 026.588/2014

Data da Solicitação: 23/07/2025

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00

Responsável Técnico Substituto: Rosangela dos Santos – CRF/SP: 61.611

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL  
DOS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 500 – Raposo Tavares – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0667-68

Atividade: 4649-4/08 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.

Nº Protocolo: 026.588/2014

Data da Solicitação: 23/07/2025

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 500 – Raposo Tavares – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0523-84

Atividade: 4637-1/99 – Comércio Atacadista Especializado e Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente.

Nº Protocolo: 022.868/2014

Data da Solicitação: 23/07/2025

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00



**Conselho Municipal de Saúde**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



**RESOLUÇÃO CMS 309, de 24 de julho de 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 352 realizada no dia 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

- **Publicar:** Apresentação sobre Atualização do Hospital da Criança e da Mulher.
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 351 de 18 de junho de 2025.

---

**ATA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZOITO DE  
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:05hs nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco.

A presidente Edna Maria Brasil, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos informando e solicita que a secretaria executiva faça a leitura da convocação e pauta da reunião.

**1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 350<sup>a</sup>, a Presidente pergunta se todos receberam e leram a ata enviada por e-mail e coloca em votação na mesa, sendo a ata ordinária 350<sup>a</sup> aprovada por unanimidade dos presentes na mesa. A conselheira Giovana solicita permissão da mesa para ausentar-se tendo em vista que irá participar de um treinamento ref. a prestação de contas, na sequência se retira da mesa. O conselheiro Josmar solicita a palavra para informar aos novos conselheiros gestores que, tradicionalmente, a ata era lida integralmente durante as reuniões do conselho. No entanto, visando otimizar o tempo, atualmente o documento é encaminhado previamente aos conselheiros para leitura antecipada.

**2º Ponto de Pauta:** Apresentação dos Roedores e Aedes Aegypti, A Dra. Marta, médica veterinária, se apresenta informando que atua no Núcleo de Arboviroses do Município de Osasco, vinculado à Diretoria de Vigilância Sanitária que faz parte da Diretoria de Vigilância Sanitária, inicia explicitando que as ações do Núcleo são voltadas para vigilância, prevenção e controle de zoonoses por acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública. Demonstrou em slide os programas existentes no Núcleo e entre os programas tem-se o programa de controle de roedores que prevê a prevenção de leptospirose objetivando diminuição da população de roedores com intuito de reduzir a incidência de leptospirose humana e animal, sendo que o animal é sentinel, o controle de roedores passa pelo controle ambiental (educação em saúde, limpeza, redução de lixo a céu aberto e redução dos 4A's (abrigos, alimento, acesso a água) e controle químico (aplicação de isca veneno para controle dos ratos), continua explicitando que é realizado um cordão sanitário com a desratização de todas as bocas de lobo do Município de preferência a cada 6 meses. Existe legislação que em propriedade particular a responsabilidade de controle é do proprietário do imóvel. Explicita que ocorre



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



o roubo de iscas de veneno de dentro das bocas de lobo para uso em residência particular. As solicitações junto a Zoonoses podem ser realizadas pelo telefone 156 ou via protocolo digital. Quanto a leptospirose é realizada o bloqueio onde é diagnosticada a doença no animal e se positivo o quarteirão é desratizado novamente. Quanto ao controle Aedes Egypti é pertencente ao grupo de controle de arboviroses explica que são doenças virais transmitidas por vírus que são inoculados por mosquitos, as mais importantes no momento são a Dengue, Zica e chikungunya que tem o Aedes Aegypt como vetor e tem a Febre Amarela que no ciclo urbano também é transmitida pelo Aedes Aegypt e no ciclo silvestre pelos mosquitos dos gêneros Hemagogus e Sabethes. Desde 1942 não tem febre amarela silvestre causa por mosquitos dos referidos gêneros, continua explicitando que tem a leishmaniose americana que é transmitida pela picada de flebotomíneos – mosquito palha. O número de casos aumentou significativamente pois foi alterado o meio ambiente (crises climáticas, ondas de calor, tempestade, especulação imobiliária, explica o ciclo do mosquito. O controle é realizado de visita de casa a casa com controle mecânico, explica que no Município tem alto índice de recusa para verificação de foco na casa. Demonstra desenho com os possíveis reservatórios e o campeão é o vaso de planta com água. Explica que é realizada a nebulização, porém ele mata apenas os mosquitos, não mata larva e não forma bolha protetora do controle de agente, não pode ser realizada se não tiver caso confirmado, esclarece que o mosquito a cada dia ficando mais resistentes. São encontrados alguns desafios como a grande quantidade de imóveis abandonados e quando ocorre a nebulização as pessoas fecham a janela da casa, não matando assim o mosquito que está dentro de casa. A presidente abre para perguntas da mesa, O conselheiro Hilário pergunta com relação ao lixo acumulado nas vias públicas, quais providências estão sendo tomadas deu como exemplo que perto da Poli Norte existia muito lixo do lado de uma empresa grande, e que na cidade não encontra lixeira para descarte, a Dra. Marta explica que a retirada de lixo não é de competência do Núcleo de Zoonoses e que quando é verificado lixo no local é encaminhado a solicitação formal para a Secretaria responsável pela retirada do lixo. A conselheira Ariane pergunta com relação a Pombo devido a quantidade de pombo existente em vários locais, Dra. Marta explica que o Pombo não pode ser alimentado, o grande problema é que as pessoas alimentam ocasionando o acúmulo de animais, sendo que a equipe orienta a não alimentação, bem como orienta quanto a entrada dos pombos no telhado. O conselheiro Toninho questiona quanto a visita domiciliar realizada pelos agentes de endemias que deveria, principalmente nos casos de reincidência, deveriam advertir mais duramente com aviso de multa, a Dra. Marta explica a rotatividade de profissionais dificultando o conhecimento de casos de reincidência. O conselheiro Josmar como está sendo realizado a orientação de prevenção nas escolas, Dra. Marta explica que foi realizado trabalho com professores para que eles sejam multiplicadores e é realizado teatro de fantoches junto as escolas e que esse ano ainda não foi realizado o teatro, e ocorre a explicação junto ao Prefeito no Bairro. A conselheira Rosa solicita informação quanto a enorme quantidade de ratos na rua e que sempre vê ratos na rua, a Dra. Marta explica que se existe a oferta de alimento o rato não irá comer a isca finalizando a Dra. Marta pede que seja realizada a solicitação do protocolo via 156 do local (Vila Menck) em que a conselheira citou. A conselheira Katia explica que o exposto pelo conselheiro



## Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



Toninho pode ser um equívoco pois os Agentes Comunitários realizam o monitoramento. O conselheiro Paulo pergunta qual região o conselheiro Toninho está mencionando, o mesmo diz que é na região de Quitaúna, um quintal que mora 04 ou 05 famílias. O conselheiro Hilário pergunta para a conselheira Suzete que na qualidade do município ser o 7º município com maior Pib do Brasil, o que pode ser feito para tampar os córregos, a conselheira Suzete explica que começou a carreira pública como agente de endemias e que o que Dra. Magda explicitou é a realidade de uma sociedade que responsabiliza 100% o poder público pelo cuidado intra-residência e que o agente comunitário não tem poder de polícia e que é realizado apenas o que a lei permite e que atualmente o agente de endemias atua juntamente com o agente comunitário de saúde, concluindo que o grupo de zoonoses realiza constantemente o trabalho de orientação nas escolas. O conselheiro Josmar quer deixar explícito quanto a proposta ref. a taxa de lixo o mesmo se opõe devido à grande quantidade de impostos já existentes e favorável a colocação de lixeiras em pontos estratégicos. O conselheiro Toninho diz que não deve existir taxa de lixo e sim multa para quem realiza o descarte do lixo/entulho em local errado. A convidada explica dificuldade quanto ao espaço (existindo um espaço que está sendo mal utilizado) na UBS Padroeira que deve ser maior, e que se existe algum projeto para aumento do espaço da UBS Padroeira, a conselheira Suzete explica a importância da força da população e que a comunidade deve trazer proposta ao poder público objetivando o aumento do espaço. A convidada Neuza explica que tem um terreno em uma cidade do interior e que o vizinho descartou lixo em seu terreno e que existe uma multa naquele município. O conselheiro Pedro do CAPS Km 18 solicita verificação quanto a reforma do CAPS Km 18 que não termina e que agora tem que fazer a segurança do CAPS devido a invasão de terceiros e que até o momento não tem resposta do poder público quanto ao término da reforma do CAPS Km 18, o conselheiro Josmar parabeniza o conselheiro gestor Pedro que informou ao conselho ref. a demora, correções que deveriam ser realizadas, e que os conselheiros gestores devem se organizar para trazer as reclamações documentadas ao conselho municipal de saúde. O conselheiro Toninho explica que foi constatada diversas irregularidades na reforma do CAPS KM 18 e que inexiste portaria quanto a nomeação da coordenadora de saúde mental, a conselheira Suzete explica que o Ministério público derrubou a reforma administrativa e que está em andamento a publicação objetivando os ajustes necessários. O conselheiro Josmar explica que está trabalhando quanto ao aumento do espaço da UBS Jd. Padroeira a mais de 10 anos. A senhora Iza do CAPS Adulto, eleita como suplente no conselho gestor, solicita informações quanto a abertura do CAPS III (24 horas) objetivando a admissão dos pacientes em situação de crise, a conselheira Suzete explica que está aguardando a chegada de colaboradores do concurso público e aprovação da habilitação do Estado. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Informes: A conselheira Edna diz que o documento entregue pelo Pedro foi uma cópia do que foi protocolado no expediente da Secretaria de Saúde, informa que recebeu uma denúncia ao Ministério Público de um conselheiro referente ao Hospital Regional e Hospital Antônio Giglio, continua explicando que a eleição foi realizada e que solicitou apoio para sua organização. A conselheira Kátia se prontificou a ajudar, mas foi informado que ela não poderia participar por ser candidata. Ressalta que o Conselho Municipal necessita de apoio para a



## Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



realização de atividades como conferências e eleições. O conselheiro Josmar esclarece que é o presidente da Comissão Eleitoral e reconhece uma falha de sua parte, destacando, no entanto, que esteve presente no Conselho no dia da eleição e verificou que os trabalhos estavam sendo conduzidos. Parabeniza a presidente pelos trabalhos realizados, apesar de considerar que há uma centralização das atividades em sua gestão, finalizando que solicita informações sobre o andamento das obras do Hospital da Criança e requer que a situação seja apresentada na próxima reunião do Conselho. A conselheira Rejane solicita que os conselheiros confirmem sua participação nas reuniões por meio do grupo. A conselheira Suzete explica que a UBS do Santa Maria tem previsão de entrega para o início de agosto, parabeniza o colaborador Lucas e o estagiário Nicholas pelo auxílio no trabalho das eleições do conselho. As dez horas e cinquenta e cinco minutos encerra a reunião, a Presidente Edna Maria Brasil, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu, Rejane da Costa Oliveira, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Rejane da Costa
- Josmar Rocha de Oliveira
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Ariane Fuccilli
- Paulo Orestes Almeida
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Edna Maria Brasil
- Suzete Souza Franco

---

**Edna Maria Brasil**  
Presidente do C.M.S.

---

**Rejane da Costa Oliveira**  
Secretária Executiva do C.M.S.

---

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 309, de 24 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.



Secretaria de  
Saúde

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2025**  
Publicada no dia 02 de julho de 2025

**ONDE SE LÊ:** “no períodos de maio e 13 de junho de 2024.”

**LEIA-SE:** “no períodos de maio e 13 de junho de 2025.”

Osasco, 25 de julho de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Digitally signed by FERNANDO MACHADO  
 OLIVEIRA:18236978877  
 Date: 2025.07.24 08:26:51 -03:00  
 Reason: SIOPS  
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Osasco

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º Bimestre Maio e Junho de 2025**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.867.425.838,40	2.867.425.838,40	1.401.745.883,92	48,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	534.093.600,00	534.093.600,00	319.065.632,43	59,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.023.480,00	103.023.480,00	38.604.351,68	37,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.970.818.757,10	1.970.818.757,10	934.189.218,92	47,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	259.490.001,30	259.490.001,30	109.886.680,89	42,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	981.146.157,72	981.146.157,72	538.596.111,56	54,89
Cota-Parte FPM	142.460.231,67	142.460.231,67	74.892.416,81	52,57
Cota-Parte ITR	45.926,05	45.926,05	193,55	0,42
Cota-Parte do IPVA	227.520.000,00	227.520.000,00	173.129.394,22	76,09
Cota-Parte do ICMS	606.220.000,00	606.220.000,00	288.377.598,31	47,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.900.000,00	4.900.000,00	2.196.508,67	44,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.848.571.996,12	3.848.571.996,12	1.940.341.995,48	50,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.435.260,00	38.260.431,10	35.671.806,91	93,23	15.914.660,31	41,60	9.940.701,15	25,98	19.757.146,60
Despesas Correntes	38.435.232,00	38.260.403,10	35.671.806,91	93,23	15.914.660,31	41,60	9.940.701,15	25,98	19.757.146,60
Despesas de Capital	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.786.821,00	351.399.209,51	290.246.117,32	82,60	169.925.474,25	48,36	165.706.079,13	47,16	120.320.643,07
Despesas Correntes	340.782.325,00	351.155.343,51	290.134.467,32	82,62	169.925.474,25	48,39	165.706.079,13	47,19	120.208.993,07

Despesas de Capital	4.496,00	243.866,00	111.650,00	45,78	0,00	0,00	0,00	0,00	111.650,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	151.678.014,00	130.773.351,04	65.423.281,62	50,03	52.921.230,01	40,47	33.339.929,09	25,49	12.502.051,61
Despesas Correntes	151.678.014,00	130.773.351,04	65.423.281,62	50,03	52.921.230,01	40,47	33.339.929,09	25,49	12.502.051,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.160.728,00	18.396.848,45	10.888.600,46	59,19	7.505.811,27	40,80	5.091.735,34	27,68	3.382.789,19
Despesas Correntes	18.160.722,00	18.396.842,45	10.888.600,46	59,19	7.505.811,27	40,80	5.091.735,34	27,68	3.382.789,19
Despesas de Capital	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.060.251,00	5.456.292,00	1.184.158,47	21,70	944.855,19	17,32	930.580,19	17,06	239.303,28
Despesas Correntes	6.060.238,00	5.456.279,00	1.184.158,47	21,70	944.855,19	17,32	930.580,19	17,06	239.303,28
Despesas de Capital	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	8.919.348,00	10.570.348,00	10.566.287,00	99,96	3.997.767,93	37,82	3.203.113,74	30,30	6.568.519,07
Despesas Correntes	8.919.348,00	10.570.348,00	10.566.287,00	99,96	3.997.767,93	37,82	3.203.113,74	30,30	6.568.519,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.505.084,00	421.898.839,00	241.189.143,91	57,17	230.068.325,07	54,53	220.544.364,61	52,27	11.120.818,84
Despesas Correntes	421.190.571,00	421.584.326,00	241.189.143,91	57,21	230.068.325,07	54,57	220.544.364,61	52,31	11.120.818,84
Despesas de Capital	314.513,00	314.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	985.545.506,00	976.755.319,10	655.169.395,69	67,08	481.278.124,03	49,27	438.756.503,25	44,92	173.891.271,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	655.169.395,69	481.278.124,03	438.756.503,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	655.169.395,69	481.278.124,03	438.756.503,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			291.051.299,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	364.118.096,37	190.226.824,71	147.705.203,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,76	24,80	22,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>c</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	291.051.299,32	481.278.124,03	190.226.824,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	538.444.843,10	808.808.274,42	270.363.431,32	47.076.129,36	22.792.576,10	0,00	41.357.589,94	5.547.044,91	171.494,51	292.984.512,91
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.430.813,15	222.007,83	1.856.441,46	383.509.081,16
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.782.172,37	175.554,09	4.900.321,23	353.038.894,79
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.388.954,17	2.701.678,09	310.560.401,37
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	125.348.040,00	125.348.040,00	106.807.156,61	85,21
Provenientes da União	105.832.680,00	105.832.680,00	65.510.584,14	61,90
Provenientes dos Estados	19.515.360,00	19.515.360,00	41.296.572,47	211,61

Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		125.348.040,00	125.348.040,00		106.807.156,61		85,21

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGÓRIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.469.542,00	12.599.617,13	11.292.654,10	89,63	7.128.862,17	56,58	5.766.363,43	45,77	4.163.791,93
Despesas Correntes	10.469.515,00	12.534.590,13	11.292.654,10	90,09	7.128.862,17	56,87	5.766.363,43	46,00	4.163.791,93
Despesas de Capital	27,00	65.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.112.676,00	111.411.227,90	69.728.976,66	62,59	28.368.883,35	25,46	27.998.201,59	25,13	41.360.093,31
Despesas Correntes	73.103.776,00	79.617.483,87	69.728.976,66	87,58	28.368.883,35	35,63	27.998.201,59	35,17	41.360.093,31
Despesas de Capital	24.008.900,00	31.793.744,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	76.990.065,00	76.330.054,00	3.087.380,55	4,04	2.307.488,06	3,02	886.877,83	1,16	779.892,49
Despesas Correntes	76.990.065,00	76.330.054,00	3.087.380,55	4,04	2.307.488,06	3,02	886.877,83	1,16	779.892,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.879.251,00	12.918.948,00	7.528.152,84	58,27	6.415.706,31	49,66	5.798.585,00	44,88	1.112.446,53
Despesas Correntes	12.879.239,00	12.918.936,00	7.528.152,84	58,27	6.415.706,31	49,66	5.798.585,00	44,88	1.112.446,53
Despesas de Capital	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.649.994,00	9.729.514,00	6.974.634,32	71,69	6.475.640,38	66,56	6.350.787,69	65,27	498.993,94
Despesas Correntes	9.649.979,00	9.729.499,00	6.974.634,32	71,69	6.475.640,38	66,56	6.350.787,69	65,27	498.993,94
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	6.623.293,00	6.937.293,00	6.622.840,02	95,47	1.283.551,71	18,50	1.042.525,50	15,03	5.339.288,31
Despesas Correntes	6.623.293,00	6.937.293,00	6.622.840,02	95,47	1.283.551,71	18,50	1.042.525,50	15,03	5.339.288,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.439.489,00	2.439.489,00	119.187,00	4,89	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	187,00
Despesas Correntes	2.439.468,00	2.439.468,00	119.187,00	4,89	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	187,00
Despesas de Capital	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	216.164.310,00	232.366.143,03	105.353.825,49	45,34	52.099.131,98	22,42	47.962.341,04	20,64	53.254.693,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	48.904.802,00	50.860.048,23	46.964.461,01	92,34	23.043.522,48	45,31	15.707.064,58	30,88	23.920.938,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	437.899.497,00	462.810.437,41	359.975.093,98	77,78	198.294.357,60	42,85	193.704.280,72	41,85	161.680.736,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	228.668.079,00	207.103.405,04	68.510.662,17	33,08	55.228.718,07	26,67	34.226.806,92	16,53	13.281.944,10

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	31.039.979,00	31.315.796,45	18.416.753,30	58,81	13.921.517,58	44,46	10.890.320,34	34,78	4.495.235,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.710.245,00	15.185.806,00	8.158.792,79	53,73	7.420.495,57	48,86	7.281.367,88	47,95	738.297,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.542.641,00	17.507.641,00	17.189.127,02	98,18	5.281.319,64	30,17	4.245.639,24	24,25	11.907.807,38
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	423.944.573,00	424.338.328,00	241.308.330,91	56,87	230.187.325,07	54,25	220.663.364,61	52,00	11.121.005,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.201.709.816,00	1.209.121.462,13	760.523.221,18	62,90	533.377.256,01	44,11	486.718.844,29	40,25	227.145.965,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	192.164.300,00	203.131.275,00	105.353.825,49	51,86	52.099.131,98	25,65	47.962.341,04	23,61	53.254.693,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.009.545.516,00	1.005.990.187,13	655.169.395,69	65,13	481.278.124,03	47,84	438.756.503,25	43,61	173.891.271,66

FONTE: SIOPS, Osasco

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidadada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### Justificativa:

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Processo Digital: Nº 2025 0201 5042

Interessado: ZAMP S/A.

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

**Despacho:**

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a instalação de **04 (quatro) PAINÉIS e 01 (hum) TOTEM** do tipo **INDICATIVO**, no endereço situado na Av. José Lourenço, 460 - Jaguaribe - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Processo Digital: N° 2025 0201 6051.

Interessado: "SENDAS DISTRIBUIDORA S/A".

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.

**Despacho:**

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a instalação de **01 (hum) PAINÉL e 01 (hum) LETREIRO** do tipo **INDICATIVO**, no endereço situado na Av. Valter Boveri, 373 - Bussocaba - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: 2025 0201 7458.

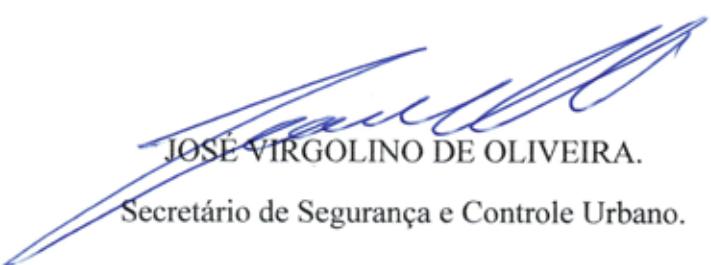
Interessado (a): “**M G S COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**”

Assunto: **CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE.**

**DESPACHO:**

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, **ACOLHO** e **INDEFIRO** o pedido de Cancelamento de taxa de Publicidade pelo (a) interessado (a) **M G S COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, localizado na Avenida Santiago Rodilha, 720 – Veloso - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao Interessado.

Osasco, 25 de julho de 2025.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 2025 0201 7090.

Interessado: “**AUTO POSTO G V LTDA - CONVENIÊNCIA**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, as fls. 27 acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO G V LTDA - CONVENIÊNCIA**” localizado na **Av. Getúlio Vargas, 877 - Aliança, Osasco-SP**.  
Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2026, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
  
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2025 0201 7063.

Interessado: “CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA - CONVENIÊNCIA”

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.

**Despacho:**

1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, as fls. 26 acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA - CONVENIÊNCIA” localizado na Av. dos Autonomistas, 3840 - Centro, Osasco-SP.

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2026, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2025 0201 7086

Interessado: “**AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA – loja de conveniência**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, as fls. 27 acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA – loja de conveniência**” localizado na **Rua Garibaldi, 55 - Piratininga, Osasco-SP**.  
Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2026, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2025 0201 7097.

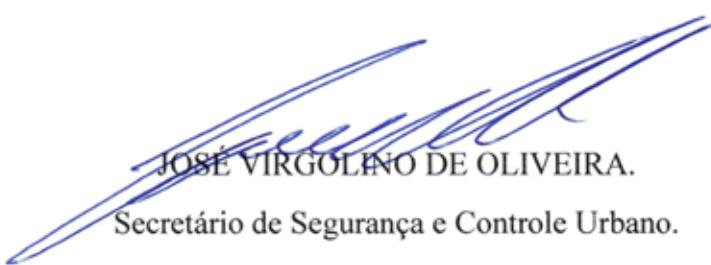
Interessado: “**AUTO POSTO ROMA LTDA - CONVENIÊNCIA**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, as fls. 27 acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO ROMA LTDA - CONVENIÊNCIA**” localizado na **Av. dos Autonomistas, 6023 – Quitaúna, Osasco-SP**.  
Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2026, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.

  
JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2025 0201 5630.

Interessado: "SIGMAS BAR"

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 44, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "SIGMAS BAR" localizado na Rua Sebastião Gonçalves da Silva, 21 - Pestana, Osasco-SP.  
Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2026, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 25 de julho de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL N° 2025 0201 7080.

Interessado: “**CASA DA ESFIHA QUITAÚNA**”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 27, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**CASA DA ESFIHA QUITAÚNA**” localizado na Av. dos Autonomistas, 6250 – km18, Osasco-SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU n°40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 25 de julho de 2025.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL N° 2025 0201 7051.

Interessado: “**BOLINHOS GASTROBAR LTDA**”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 35, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**BOLINHOS GASTROBAR LTDA**” localizado na Av. dos Autonomistas, 5548 – km18, Osasco-SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU n°40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 25 de julho de 2025.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL N° 2025 0201 2747.

Interessado: “**MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 32, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**” localizado na R. Cônego Afonso, 58 - Centro, Osasco-SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU nº40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 25 de julho de 2025.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2025 0313 2495

**Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**Adega Pod Pah**”, localizado na **Rua Arthur Friedenreich, 57 - Ayrosa – Osasco/SP.**
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de julho de 2025

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 2025 0201 9505.

Interessado (a): “LOURDES PIMENTEL DA SILVA – KRATOS HOOKAH TABACARA E LOUNGE”

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 14 a 15, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 0046, aplicada ao estabelecimento comercial “LOURDES PIMENTEL DA SILVA – KRATOS HOOKAH TABACARA E LOUNGE”, localizado na Rua Justino Alves Batista, 205 – Vila Yolanda, Osasco/SP;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de julho de 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 2025 0201 8874.

Interessado (a): “MEAT DALLE N HAMBURGUERIA LTDA”

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32 a 33, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3055, aplicada ao estabelecimento comercial “**MEAT DALLE N HAMBURGUERIA LTDA**”, localizado na Rua Agudos, 739 – Rochdale, Osasco/SP;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de julho de 2025

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 2025 0201 6459.

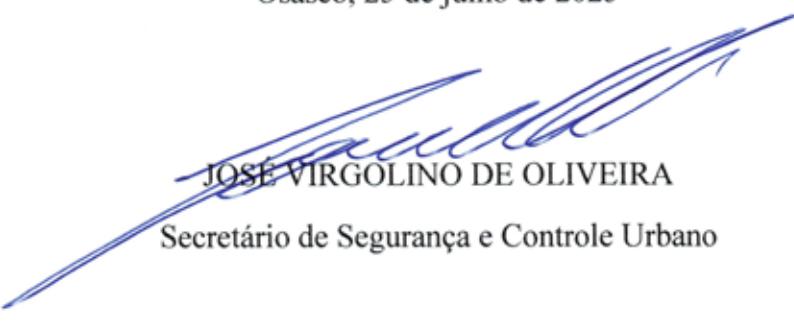
Interessado (a): “VANUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA”

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 15, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 0862, aplicada ao estabelecimento comercial “VANUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA”, localizado na Rua Emilio Goeldi, 94 - Lapa - Osasco/SP;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de julho de 2025

  
JOHSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

### Gabinete do Secretário

Processo Adm: Nº. 001947/2025

Interessado: MATHEUS SILVA DOS SANTOS.

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE.

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano em fls. 14, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o Pedido de DESLACRE do estabelecimento BAR DA PRAÇA, sito à Av. Eurico da Cruz, nº 48 – Munhoz Junior – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2025.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 25 de julho de 2025.

**PORTARIA 038/GCM/ATS/2025.**

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Tornar público

**ELOGIO FUNCIONAL – OPERAÇÃO ESCUDO AZUL**

A Operação Escudo Azul tem como missão proteger o cidadão de bem, amparar os necessitados e garantir à população de Osasco não apenas segurança, mas um verdadeiro escudo protetor contra os malfeiteiros. É nesse contexto de zelo, coragem e espírito público que destacamos a atuação exemplar da guarnição da Viatura ROMU 03, composta pelos valorosos Guardas Civis, GCM 1°CL Ivanildo Gomes de Andrade (Matrícula 177.372.) e GCM 2°CL Ederson da silva Modesto Coutinho ( Matrícula 190.911), GCM 2ª CL Gledson Serapião de Santana ( Matricula 191.830) e GCM 2ª CL Ricardo Navarro da Silva (matricula 190.905), pela exemplar atuação no dia 24 de julho de 2025. Durante o patrulhamento preventivo entre as 17h e 20h nas imediações do Complexo Viário Fuad Auada – Presidente Altino, a equipe, atenta ao seu dever e guiada pelo espírito de servir, presenciou um grave acidente: um veículo perdeu o controle e tombou violentamente na via oposta.

Em segundos, com bravura e eficiência, os GCMs deslocaram-se até o local, onde encontraram o condutor — um idoso de 83 anos, preso ao cinto de segurança, em visível estado de pânico e sem conseguir sair do automóvel. Diante do risco iminente de capotamento e de novos acidentes devido às condições da via, a equipe, com destemor e técnica, avaliou a cena, estabeleceu contato verbal com a vítima, e constatando a ausência de ferimentos impeditivos, realizou o resgate com total segurança e humanidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**GABINETE DO COMANDO GERAL**



A vida foi colocada em primeiro lugar. A honra e o compromisso falaram mais alto. O SAMU foi prontamente acionado, comparecendo com a viatura BV02, sob responsabilidade da enfermeira Marilda, que prestou atendimento à vítima e confirmou a ausência de lesões aparentes.

Destacamos com gratidão e orgulho o suporte das demais equipes que formaram um verdadeiro cordão de proteção e solidariedade durante a ocorrência: Viaturas de ROMU 01, ROMU 02, ROMU 04, ROMO 22, GMP 05.

A união das forças da Guarda Civil de Osasco nessa ação é reflexo de um compromisso maior: servir com honra, proteger com coragem e zelar pela vida com humanidade. A operação Escudo Azul segue como um farol de esperança e proteção à sociedade, mostrando que a GCM é, verdadeiramente, a Guardiã da Família Osasquense.

Parabéns aos guerreiros da ROMU e às equipes de apoio. A cidade agradece. Missão dada, missão honrada.

**GUARDA CIVIL DE OSASCO – GUARDIÃ DA FAMÍLIA**

II – Publique-se.

**PAULO SIQUEIRA**  
Subcomandante da Guarda Civil de Osasco

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – Criado pela Lei Municipal nº 4.919 de 09 de outubro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.092 de 11/11/2020**

**Resolução COMTUR nº 01, de 15 de julho de 2025**

**Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal Turismo e outras providências**

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), em reunião extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4919, de 09 de outubro de 2018 em seu Capítulo II – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar ordinariamente a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**, com a atribuição de elaborar "Plano Municipal de políticas públicas para o Turismo" e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das atividades inerentes ao Turismo no município.

**Art. 2º** - Aprovar a Comissão Organizadora da Conferência com os seguintes membros:

**Representantes da Sociedade Civil:** Paulo Marcelo Pierro, Flávia Maria Primo da Silva e Énio Pinto Miranda. **Representantes do Governo:** Ivani de Oliveira, Clarissa Barbosa de Deus e Hugo M. Camacho G. da Silva. **Representantes da Iniciativa Privada:** Shirley Sueli C. Damy, Lilian T. B. Goldner, Marcelo Borborema, Marcos Caleb Razzano de Pontes e Alexey Carvalho.

**Parágrafo Único:** A Comissão Organizadora poderá solicitar o apoio e contribuição de Conselheiros do COMTUR, trabalhadores e equipes técnicas da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE).

**Art. 3º** - A **1ª Conferência Municipal de Turismo** terá como tema central: "**Turismo de Negócios em Osasco: Os diversos segmentos econômicos que compõem a atividade turística do município**".

**Art. 4º** - A **1ª Conferência Municipal de Turismo** realizar-se-á de forma Presencial no período das 9h às 13h, no dia 27 de setembro 2025, em breve será publicada a Resolução com o local da Conferência que é precedida de pré-conferências.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 17 de julho de 2025.

**Talita Bottas de Oliveira e Souza  
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e habilitados no Concurso Público nº. 01/2024, para tomarem **POSSE** nos cargos adiante descritos, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidos nos respectivos cargos:

**Data : 30/07/2025 – Horário: 09h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 302 – Professor Especialista em Educação Especial****Lista Geral***Class. Nome**Documento*

5º JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARTELLO

MG-24184951

**Cargo 306 – Professor Especialista - Informática****Lista Geral***Class. Nome**Documento*

1º FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO

26209126-4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 28/07/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul – Sala do Setor de Recursos Humanos).**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 28/07/2025 – Horário: 14h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

Class. Nome

334º EDINA DA SILVA

Inscrição

0429002421

335º VERA LUCIA DE LEMOS

0429006700

Convocação realizada para reposição de servidores exonerados conforme Portarias nºs. 085/25 e 086/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de julho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 094/2025**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR**, na data de 23 de julho de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **TAIZA ALMEIDA DE SOUZA** – Matrícula nº. 3442, **da função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil**, da **Creche Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri**, situada no Jardim Piratininga, Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Osasco, 25 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 095/2025**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR para exercer**, a partir de 24 de julho de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **TAIZA ALMEIDA DE SOUZA** - Matrícula nº. 3442 – RG nº. 49.336.590-4, a função gratificada de **Diretora Adjunta de Educação Infantil da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a **Creche Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri**, situada no Jardim Piratininga, Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

Osasco, 25 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 093/2025**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, os senhores abaixo descritos, admitidos através através do Concurso Público nº. 01/2024:

**Cargo 302 - Professor Especialista em Educação Especial****Lista Geral***Class. Nome*

5º. JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARTELLO

*Documento*

MG-24184951

**Cargo 306 - Professor Especialista - Informática****Lista Geral***Class. Nome*

1º. FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO

*Documento*

26209126-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo nº. 03/2025, DIVULGA aos candidatos inscritos para os cargos dispostos no referido Edital, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

**1. Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados****Cargo – Professor Especialista - Língua Portuguesa***Documento de Identidade*

14.766.221-7 - Eliminado

21.680.223-4 - Eliminado

32.120.722-1 – Eliminado

**Cargo – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês***Documento de Identidade*

32.120.722-1 - Eliminado

**2. Lista de Candidatos Habilitados****Cargo – Professor Especialista - Língua Portuguesa****Lista Especial**

Não houve inscrições para a lista especial.

**Lista Geral**

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	Nota Redação.Class.
CASSIO LARANJEIRA PIGNATARI	22.247.186-4	10,00	7,00	3,0 1º

**Cargo – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês****Lista Especial**

Não houve inscrições para a lista especial.

**Lista Geral**

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	Nota Redação.Class.
MAIRE ALLINY GOMES	29.484.238-0	13,50	9,00	4,5 1º

Informa ainda, que não houve recurso interposto contra a Divulgação do Resultado Provisório.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de julho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



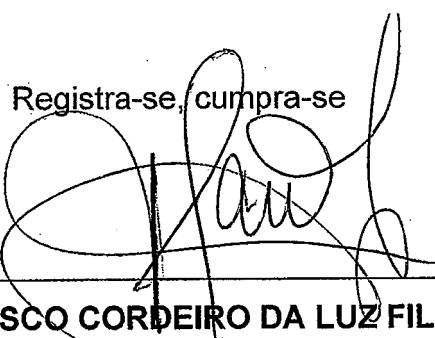
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando a manifestação favorável do Departamento competente,

**RESOLVE:**

I — Tornar-se sem efeito a publicação efetuada no IOMO edição nº 2872/2025, publicada no dia 18/07/2025, sob fls. N º 121.

Osasco, 24 de julho de 2025

Registra-se, cumpre-se

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 273/2025****Osasco, 18 de julho de 2025.**

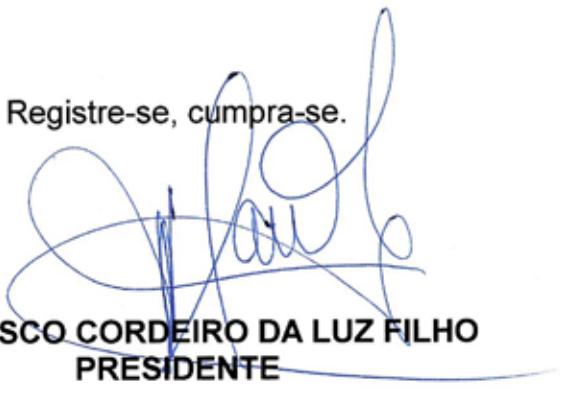
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARILENE DOMINGOS DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo **ATENDENTE**, matrícula da PMO n.º 26.237, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 2305/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/07/2025**.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 274/2025****Osasco, 18 de julho de 2025.**

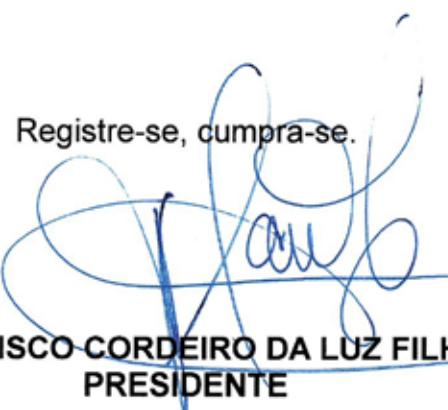
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CENIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula da PMO n.º 35.414, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3254/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/07/2025**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 407/2025**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

**INTERESSADO(A): LEANDRO QUEIROZ LUZ**

**RESULTADO: DEFERIDO**

**PROCESSO N°: 1892/2025**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

**INTERESSADO(A): OSMAR ENGEL MACEDO**

**RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 18 de julho de 2025.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°:** 1274/2022

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA ESPECIAL

**INTERESSADO(A):** ARI RANDO

**RESULTADO:** PERDA DE OBJETO

Osasco, 18 de julho de 2025

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**PORTARIA Nº 277/2025**

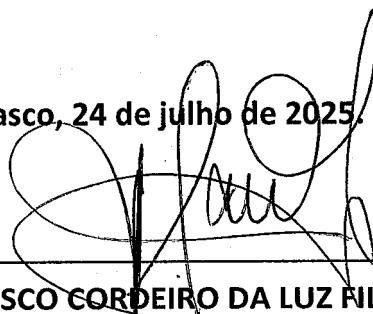
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no exercício das atribuições legais conferidas pelo cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal 647/67.

**RESOLVE:**

I - Fica prorrogada a cessão da servidora Pamela Maiara Jacome de Oliveira, matrícula nº 12.120, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos, para exercer suas funções junto ao Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 24 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO****PRESIDENTE**



# **PODER JUDICIÁRIO**

## **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faco saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ADEMIR SANTANA DOS SANTOS, brasileira,  
solteiro, auxiliar de almoxarifado, nascido em 13º  
Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP ,  
aos 20/12/1989, filho de ADEMARIO BORGES DOS  
SANTOS e de ANTONIA CERQUEIRA SANTANA,  
residente em Osasco, SP                                   ANNA  
KAROLLINA SANTOS, brasileira, solteira,  
assistente administrativo, nascida em  
Canavieiras, Canavieiras, BA , aos 19/01/1996,  
filha de EFIGENIA DE JESUS SANTOS, residente em  
Osasco, SP

MATHEUS ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, operador de loja, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/05/2001, filho de CLEBER MARCOS DOS SANTOS e de JOSEFA EDINEUSA ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP VICTÓRIA GIOVANNA SERAFIM VASCONCELOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/05/1997, filha de JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS e de SOLANGE SERAFIM VASCONCELOS, residente em Osasco, SP

LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA LACERDA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 25/07/1999, filho de JOSE LIMA DE OLIVEIRA FILHO e de ANA LUIZA OLIVEIRA LACERDA, residente em Osasco, SP SARAH ALVES DE OLIVEIRA PIRES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 27/10/1997, filha de LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES e de RENATA ALVES DE OLIVEIRA PIRES, residente em Osasco, SP

JOÃO HENRIQUE JULIANO, brasileira, solteiro, montador de móveis, nascido em 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/01/2006, filho de FERNANDO JULIANO e de CRISTIANE VIEIRA VIDO JULIANO, residente em Osasco, SP TAUANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 24/09/1999, filha de EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA e de FÁTIMA DE ALMEIDA SANTANA, residente em Osasco, SP

MIGUEL JUNIOR ZUA MENDES ADAO, angolana, solteiro, analista de sistemas, nascido em Angola, Angola, ET , aos 05/08/1990, filho de MIGUEL MENDES ADAO e de ISABEL ZUA, residente em Osasco, SP JOSILANE MENDES RODRIGUES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Paripe, Salvador, Salvador, BA , aos 21/04/1990, filha de JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS e de IRACI MENDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ANTONIO RAIRON DA SILVA OLIVEIRA, brasileira,  
solteiro, ajudante, nascido em São Domingos do  
Maranhão, São Domingos do Maranhão, MA , aos  
24/10/2000, filho de ARIOLINDO DOMINGOS DE  
OLIVEIRA e de ALAIDE ISABEL DA SILVA OLIVEIRA,  
residente em Osasco, SP POLYANA  
VITÓRIA CORREA DE SOUSA, brasileira, solteira,  
do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco,  
Osasco, SP , aos 24/04/2003, filha de JONAS  
BARBOSA DE SOUSA e de PAMELA CORREA  
BUENO, residente em Osasco, SP

MATHEUS QUEIROZ JARDIM, brasileira, solteiro, operador, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 20/01/2000, filho de ROBERTINHO ALVES JARDIM e de LUCIANA SABRINA DE QUEIROZ, residente em Osasco, SP GABRIELLE PINTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 22/07/2001, filha de GILSON ELIOTERIA DOS SANTOS e de ANDERLEIA DE FATIMA PINTO, residente em Osasco, SP

GIOVANI FAGNER DE JESUS RODRIGUES, brasileira, solteiro, operador de empiladeira, nascido em Montes Claros, Montes Claros, MG , aos 20/07/1980, filho de JOSÉ GERALDO RODRIGUES FERREIRA e de ROSA LOPES DE JESUS, residente em Osasco, SP FABIANA APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, consultora de vendas, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 17/07/1982, filha de MANOEL OSVALDO PEREIRA e de ETELVINA MARIA PEREIRA, residente em Osasco, SP

GUILHERME HENRIQUE SILVA DE SANTANA, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/05/2003, filho de CLAUDEMIR GONZAGA DE SANTANA e de ADRIANA DA SILVA ROCHA, residente em Osasco, SP THAYNÁ VITÓRIA DA SILVA, brasileira, solteira, promotora de vendas, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/01/2006, filha de VANIA SILVIA BRAZ, residente em Osasco, SP

DANIEL FREIRE SANTOS, brasileira, solteiro, inativo, nascido em Jundiaí, SP, Reg. Itupeva, Jundiaí, SP , aos 29/11/2000, filho de JOSÉ BERTOLDO DOS SANTOS e de MARLENE FREIRE SANTOS, residente em Osasco, SP AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 13/10/2004, filha de FÁBIO DOS SANTOS SILVA e de MARILDA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP

LUCAS FAUSTINO ALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 12/11/1996, filho de VALDIR SIQUEIRA ALVES e de SANDRA REGINA FAUSTINO ALVES, residente em Osasco, SP CARINA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 24/05/1992, filha de MIRALDO DE JESUS SANTOS e de DILEUZA RAMOS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

GUSTAVO PARRA GONÇALVES, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/02/2001, filho de RAFAEL APARECIDO SILVA GONÇALVES e de CLAUDIA PARRA DE MOURA GONÇALVES, residente em Osasco, SP STEFANIE DE MAMBRO, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 08/02/2001, filha de ANDRE LUIZ DE MAMBRO e de ROSELI APARECIDA DE PEDRI, residente em Osasco, SP

JOSÉ ROBERTO ALVES, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Parapuã, Parapuã, SP , aos 21/01/1958, filho de ANEDINO ALVES e de JULIETA BARROS DA SILVA, residente em Osasco, SP CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA, brasileira, divorciada, pedagoga, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 17/10/1963, filha de OCACIANO RAFAEL DE SOUSA e de MARIA LUIZA DE SOUSA, residente em Osasco, SP

ALLAN ARAUJO DE SOUSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/05/1993, filho de EDSON AVELINO DE SOUSA e de MARINALDA TITO DE ARAUJO, residente em Osasco, SP JENNIFER DA SILVA MARTINS PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de classe, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 13/10/1998, filha de DENER MARTINS PEREIRA e de MARCIA BARROSO CORDEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP

GABRIEL PARACELOS CAVAGNOLI, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, SP, Reg. 2º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP , aos 20/02/1998, filho de ARMANDO CAVAGNOLI e de ANDREA PARACELOS SILVA CAVAGNOLI, residente em Osasco, SP NATÁLI CHAVES DA SILVA, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 07/03/1996, filha de GIVALDIR DANTAS JESUS DA SILVA e de MARIA ELIZABETH CHAVES, residente em Osasco, SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRUNNO MENEGUIN SANTOS, brasileira, solteiro, torneiro mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/02/1995, filho de ARINALDO DOS SANTOS e de VANESSA CRISTINA MENEGUIN, residente em Osasco, SP. ERICA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/02/1995, filha de JOSÉ CARLOS PEREIRA e de ZORAIDA CONSELHEIRO TEODORO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/07/25.

GUILHERME SANTANA ALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Cajamar, Cajamar, SP, aos 21/05/2001, filho de MARCELO PEREIRA ALVES e de MARILENE GAMA DE SANTANA, residente em Osasco, SP. LÍGIA PÉROLA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, estudante, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI, aos 19/04/2002, filha de LEÍSSON TORRES LIMA e de LENA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/07/25.

LUCAS TELES DO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, analista de sistemas, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, aos 15/07/2001, filho de JORGE DO NASCIMENTO e de CARMEM MARIA TELES, residente em Rio de Janeiro, RJ. QUEREN-HAPUQUE ARAÚJO DIAS, brasileira, solteira, auxiliar de serviço gerais, nascida em Buíque, Buíque, PE, aos 23/02/2002, filha de JOSIVALDO DIAS DO NASCIMENTO e de JAQUELINE ARAÚJO DIAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/07/25.

JOSAFÁ GOMES DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Petrolina, Petrolina, PE, aos 02/11/1988, filho de CACILIO JOSÉ DA SILVA e de JOSEFA GOMES DE SOUZA, residente em Osasco, SP. LUCIDALVA FARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, nascida em Malhada, Malhada, BA, aos 04/05/1983, filha de JOSÉ QUERINO SANTOS FILHO e de DALVA FARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/07/25.

EDEVALDO LIMA DA ROCHA, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em Carinhanha, Carinhanha, BA, aos 09/02/1997, filho de BENEVALDO CORDEIRO DA ROCHA e de NICELIA BATISTA LIMA DA ROCHA, residente em Osasco, SP. DÉBORA BARBOSA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, operadora de monitoramento, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/01/2003, filha de UELINGTON GOMES DA SILVA e de ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/25.

ARLINDO REIS LOPES, brasileira, solteiro, hidrojatista, nascido em Manoel Emídio, Manoel Emídio, PI, aos 20/10/1986, filho de GERSON PACÍFICO LOPES e de MARIA CASSIMIRA REIS LOPES, residente em Osasco, SP. MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 15/08/1978, filha de ANTONIA ALVES DA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/07/25.

JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteiro, analista de pcp, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 20/02/1986, filho de NIVALDO PEREIRA e de CLARA INÁCIA RODRIGUES PEREIRA, residente em Osasco, SP. VIVIANE COELHO DA SILVA, brasileira, solteira, técnica de projetos, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 27/11/1991, filha de ALBERTO DA SILVA e de VILMA ERNESTINA COELHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/07/25.

JHONY DE OLIVEIRA DO CARMO, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em Cotia, Cotia, SP, aos 08/06/1989, filho de DECIO PIRES DO CARMO e de ROSANGELA DE OLIVEIRA DO CARMO, residente em Cotia, SP. LUZINETE SOUZA DE JESUS, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Jaguaquara, Jaguaquara, BA, aos 22/09/1988, filha de ANTONIO DE JESUS e de JOANA MARIA SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/07/25.

GABRIEL MATHEUS OLIVEIRA FREITAS, brasileira, divorciado, técnico de segurança do trabalho, nascido em Mairiporã, Mairiporã, SP, aos 03/03/1998, filho de DJALMA JOSE DE FREITAS e de SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS, residente em Osasco, SP. GABRIELA LUANA DA SILVA, brasileira, solteira, gerente de projetos, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 31/08/1994, filha de OSVALDO JOSE DA SILVA e de JAQUELINE NUNES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/07/25.

---

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP